



# BÚZIOS SUNSET

FERIADO DA  
SEMANA SANTA

CANTO DIREITO  
DE GERIBÁ, ÀS 18H

QUI  
18

JOTA QUEST



SEX  
19

BLITZ



SÁB  
20

TONI GARRIDO





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**

*André Granado Nogueira da Gama*

**VICE-PREFEITO**

*Carlos Henriques Pinto Gomes*

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**CHEFIA DE GABINETE**

Lorram Gomes da Silveira

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Kleber Ferreira de Souza

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Marcelo Chebor da Costa

**CONTROLADORIA GERAL**

Rosenildo Avelar de Araújo  
Subcontrolador responde interinamente

**PROCURADORIA GERAL**

Jorge dos Santos Vicente Júnior

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Humberto Alves da Silva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Carlos Eduardo Roballo

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Paulo Sérgio Alves de Almeida

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Hamber Rabello Carvalho

**SECRETARIA DO MAR, ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA**

José Luiz Alves Serafim

**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**

Paulo Abranches Guedes Júnior

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Diogo Souza da Silveira

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Maria Alice Ribeiro Passeri

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Fábio Henrique Passos Wakinin

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Junior da Conceição Carvalho

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Augusto Cesar Fernandes Chegure

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

*Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé*

**VICE-PRESIDENTE**

*Adiel da Silva Vieira*

**1º SECRETÁRIO**

*Josué Pereira dos Santos*

**2º SECRETÁRIO**

*Valmir Martins de Carvalho*

**VEREADORES**

*João Carlos Alves de Souza*

*Gladys Pereira Rodrigues Nunes*

*Miguel Pereira de Souza*

*Nilton Cesar Alves de Almeida*

*João Carlos Souza dos Anjos*

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**E X P E D I E N T E**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1.800 exemplares  
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Extrato do Aditamento do Contrato nº 004/2016**

**Termo de Aditamento nº 08 - Prazo**

**Processo Administrativo nº 13.701/2015**

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos

**Contratada:** Triangular Construtora e Serviços Eireli Me

**Objeto:** Contratação de empresa de serviço de varrição manutenção/mecânica, capina, roçada manual/mecânica, catação e remoção de resíduos sólidos provenientes das ruas e avenidas do Município.

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Pública nº 003/2015.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

**Prazo:** 03 (três) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Contrato nº 061/2014

Extrato do Termo de Aditamento nº 02 - Prazo

Processo Administrativo nº 9.179/2014

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**Contratada:** Onix Serviços Ltda Epp

**Objeto:** Implantação da rede de drenagem no Bairro de Manguinhos, Rua Celeste da Costa, Rua Vieira Camara e Rua da Linguixa

**Modalidade de Licitação:** concorrência pública nº 003/2014

**Fundamentação Legal:** art. 57 §1º

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 370**

**Processo Administrativo nº 3.101/19**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**Favorecido:** Assoc. das Ag. De Viag. Ind. Do E. São Paulo

**Especificação:** Contratação de empresa para locação de estande de 6m² de área livre na 41ª Aviesp, que será realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2019 no hotel monte real em águas de Lindóia - SP

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade

**Fundamentação Legal:** 25 - inexigível, art. 25, caput lei 8.666/93

**Valor:** R\$ 6.600 (seis mil e seiscentos reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Extrato da Nota de Empenho nº 150**  
**Processo Administrativo nº 3.276/19**  
**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal da Saúde  
**Favorecido:** Linea RJ Comércio Eireli ME  
**Especificação:** Aquisição de Material Hospitalar para atender as unidades de saúde  
**Modalidade de Licitação:** pregão pres. -reg. preço  
**Fundamentação Legal:** 42 - pregão - Lei 10.520 de 17/07/2002  
**Valor:** R\$ 11.687,15 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 007/2019**  
**Processo Administrativo nº 1.787/2019**  
**Órgão Gerenciador:** Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**Compromitente:** W.M.P. Agencia de Turismo e Viagens Ltda Me  
**Objeto:** contratação de empresa especializada na locação de ônibus e micro-ônibus urbano e rodoviário  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial SRP nº 007/2019  
**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015  
**Validade:** 12 (doze) meses

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	ALUGUEL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O PROJETO "VIAJAR É PRECISO" ÔNIBUS DE 2 A 3 EIXOS COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, MOTOR A DIESEL, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO. SENTIDO: ARMAÇÃO DOS BÚZIOS X RIO DE JANEIRO E RIO DE JANEIRO X ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	40	VJ		FRACASSADO
2	ALUGUEL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O PROJETO "VIAJAR É PRECISO" . ÔNIBUS DE 2 A 3 EIXOS COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, MOTOR A DIESEL, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO. SENTIDO: ARMAÇÃO DOS BÚZIOS X PETRÓPOLIS E PETRÓPOLIS X ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	20	VJ		FRACASSADO
3	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS URBANO, 2 A 3 EIXOS, CAPACIDADE DE 24 LUGARES MOTOR A DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUSEIO, QUALQUER DEFEITO QUE OCORRA COM O VEÍCULO, O MESMO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE COM O PRAZO DE DUAS HORAS MÍNIMAS, TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SERÁ RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS E HORÁRIOS DEVEM SER EM CONFORMIDADE À TABELA EM ANEXO. O COMBUSTÍVEL, BEM COMO O SEGURO DOS MICRO ÔNIBUS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, OS MOTORISTAS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE HABILITADOS, VINCULADOS À CONTRATADA. A EMPRESA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELOS DANOS PESSOAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,	3	UN	R\$ 12.029,79	WMP Agência de Turismo e Viagens Ltda CNPJ/MF nº 04.805.787/0001-10

	INDENIZANDO TERCEIROS PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, E, ISENTANDO A CONTRATANTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL OU TRABALHISTA DECORRENTES DE TAIS DANOS E DA RELAÇÃO COM TERCEIROS. A CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DE MULTAS, RESPEITAR E EXIGIR QUE O SEU PESSOAL RESPEITE AS NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO, DEVENDO FORNECER AOS SEUS COLABORADORES OS EPI'S DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS, ATENDER À CONTRATANTE, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÕES, A EMPRESA DEVERÁ TER,				
4	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANOS DE 2 A 3 EIXOS COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, MOTOR A DIESEL, O VEÍCULO EM QUESTÃO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUSEIO, QUALQUER DEFEITO QUE OCORRA COM O VEÍCULO, O MESMO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE COM O PRAZO DE DUAS HORAS MÍNIMAS, TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SERÁ RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS E HORÁRIOS DEVEM SER EM CONFORMIDADE À TABELA EM ANEXO. O COMBUSTÍVEL, BEM COMO O SEGURO DOS ÔNIBUS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TODOS OS ÔNIBUS DEVERÃO SER ADESIVADOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 427/2004, OS MOTORISTAS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE HABILITADOS, VINCULADOS À CONTRATADA. A CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELOS DANOS PESSOAIS E/OU MATERIAIS	15	UN	R\$ 10.533,37	WMP Agência de Turismo e Viagens Ltda CNPJ/MF nº 04.805.787/0001-10
	CAUSADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INDENIZANDO TERCEIROS PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, E, ISENTANDO A CONTRATANTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL OU TRABALHISTA DECORRENTES DE TAIS DANOS E DA RELAÇÃO COM TERCEIROS. A CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DE MULTAS, RESPEITAR E EXIGIR QUE O SEU PESSOAL RESPEITE AS NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO, DEVENDO FORNECER AOS SEUS COLABORADORES OS EPI'S DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS, ATENDER À CONTRATANTE, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÕES				



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 252, DE 28 DE MARÇO DE 2019

\* Republicada nesta data por incorreções

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 438, de 14 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 438, de 14 de dezembro de 2017,

membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída pela Portaria nº 438, de 14 de dezembro de 2017, destinada a apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais definidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios, que passa a vigorar com a seguinte redação, sob a presidência do primeiro:

- CELYMAR SALES RABÊLO SANTOS – matrícula nº 2179 – Agente Fiscal Sanitário (Presidente)a;
- DALVA MARIA DA SILVA – matrícula nº 3604 - Agente Administrativo;
- LUIZ CARLOS DO CARMO – matrícula nº 6015 - Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 318, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERAR VAGO, desde 3 de abril de 2019, o cargo de provimento em comissão de Supervisor II, em virtude do falecimento de GABRIEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 803, de 29 de novembro de 2018.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 308, DE 4 DE ABRIL DE 2019

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de março de 2019, ADRIANA VEIRADOS SANTOS, da Função Gratificada de Diretor de Escola II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 177, de 31 de julho de 2018.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 325, DE 8 DE ABRIL DE 2019

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 5 de abril de 2019, JOSÉ LUIZ ALVES SERAFIM para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Mar, Ordenamento Náutico e Pesca, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 1º de abril de 2019, IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 904, de 2 de agosto de 2013.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 329, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de março de 2019, INGRID DE ALMEIDA SILVA SÁ, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 15 de abril de 2019, GEORGINA VICENTE DA COSTA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 330, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a desde 1º de abril de 2019, ARTUR GUIMARÃES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.166, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

*CONSIDERANDO* que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do órgão da Estrutura Administrativa Municipal “SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA”, que passa a ser designada como “SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”, com a seguinte estrutura:

I–Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	*	R\$ 8.053,57
01	COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-02	R\$ 4.931,28
01	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	CC-02	R\$ 4.931,28
01	GERENTE DE PROJETOS	CC-04	R\$ 3.560,03
01	GERENTE	CC-04	R\$ 3.560,03
01	SUPERVISOR I DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	CC-05	R\$ 3.032,61
01	SUPERVISOR I DA FISCALIZAÇÃO	CC-05	R\$ 3.032,61
03	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 3.032,61
07	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.596,75
03	OFICIAL DE GABINETE II	CC-10	R\$ 1.292,15

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA”, que passa a ser designado como “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”.

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do cargo de “COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E PESCA”, que passa a ser designado como “COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL”.

Art. 4º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I–No Gabinete do Prefeito:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	ASSESSOR II	CC-07	R\$ 2.555,30
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.596,75
01	OFICIAL DE GABINETE II	CC-10	R\$ 1.292,15

II–Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 3.032,61
01	ASSESSOR II	CC-07	R\$ 2.555,30
02	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.596,75

Art. 5º Fica criado o cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MAR E ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA”.

Art. 6º Fica criado o órgão da Estrutura Administrativa Municipal “SECRETARIA MUNICIPAL DO MAR E ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA”, com a seguinte estrutura:

I–Na Secretaria Municipal do Mar e Ordenamento Náutico e Pesca:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MAR E ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA	*	R\$ 8.053,57
01	GERENTE MARÍTIMO	CC-04	R\$ 3.560,03
01	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 3.032,61
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.596,75

§1º. As criações por transformações dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 5 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.167, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 132.830,00 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 132.830,00 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0112.04.122.0001.2.006	33903900	004	R\$ 4.000,00
02.0102.04.122.0004.2.023	33903900	004	R\$ 62.000,00
02.0115.04.122.0001.2.018	33903900	004	R\$ 8.000,00
02.0116.27.812.0041.2.082	33903900	004	R\$ 58.830,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 132.830,00</b>

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.12.365.0017.2.037	33903000	004	R\$ 2.800,00
02.0112.12.361.0140.2.221	33903000	004	R\$ 1.200,00
02.0109.23.122.0001.2.163	33903900	004	R\$ 62.000,00
02.0115.15.452.0027.1.223	33903900	004	R\$ 8.000,00
02.0116.27.811.0040.2.081	44000000	004	R\$ 41.600,00
02.0116.27.812.0045.2.085	33903000	004	R\$ 1.250,00
02.0116.27.812.0045.2.085	33903600	004	R\$ 2.500,00
02.0116.27.812.0045.2.085	44905200	004	R\$ 13.480,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 132.830,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.168, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.15.451.0028.2.051	33903900	049	R\$ 500.000,00
02.0115.04.122.0001.2.018	33909200	004	R\$ 195.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 695.000,00</b>

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.02.452.0027.2.049	33903000	049	R\$ 500.000,00
02.0115.02.452.0025.2.044	33903900	004	R\$ 8.000,00
02.0115.02.452.0025.2.041	33903900	004	R\$ 43.000,00
02.0115.15.451.0028.2.051	33903900	004	R\$ 144.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 695.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.169, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.273.634,00 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei 1486, de 11 de abril de 2019 (Lei Orçamentária Anual).

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 1.273.634,00 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0112.12.365.0017.2.037	33903600	004	R\$ 173.634,00
02.0112.04.122.0024.2.002	33901800	004	R\$ 700.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	33903900	004	R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.12.361.0017.2.244	33903900	000	R\$ 1.273.634,00
		TOTAL	R\$ 1.273.634,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 1.170, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$1.169.500,00 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei 1487, de 11 de abril de 2019 (Lei Orçamentária Anual).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 1.169.500,00 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.110	33903000	049	R\$ 757.000,00
03.0101.10.301.0052.2.099	33903000	031	R\$ 412.500,00
		TOTAL	R\$ 1.169.500,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.2.110	33903000	000	R\$ 757.000,00
03.0101.10.302.0053.2.110	33903200	000	R\$ 412.500,00
		TOTAL	R\$ 1.169.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1171, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, I, da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de 2019;

*CONSIDERANDO* que o Conselho Municipal de Saúde expediu a Resolução nº 16, de 9 de abril de 2019, que aprovou o relatório da VII Conferência Municipal de Saúde, sendo necessária a sua homologação;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 16, de 9 de abril de 2018, a qual aprovou o relatório da VII Conferência Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, realizada no Cine Teatro Rasa, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 1.172, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei 1488, de 11 de abril de 2019 (Lei Orçamentária Anual).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0104	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - PGM	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIBÇÃO	FONTE	VALOR
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004	R\$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SGF	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIBÇÃO	FONTE	VALOR
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004	R\$ 1.000,00



ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SED	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3190.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	000	R\$ 110.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004	R\$ 1.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.206	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004	R\$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	004	R\$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	050	R\$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0116	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SES	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	004	R\$ 1.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0104.04.122.0001.2.011	4490.52.00	004	R\$ 1.000,00
02.0108.04.122.0001.2.208	3390.92.00	004	R\$ 1.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	3390.30.00	000	R\$ 20.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	3390.36.00	004	R\$ 1.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	3390.36.00	000	R\$ 90.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	3390.92.00	004	R\$ 1.000,00
02.010504.128.0011.2.276	3390.36.00	004	R\$ 1.000,00
02.010504.128.0011.2.276	3390.36.00	050	R\$ 1.000,00
02.011627.122.0001.2.007	3390.14.00	004	R\$ 1.000,00
		TOTAL	R\$ 117.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*

 **PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.173, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei 1489, de 11 de abril de 2019 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 177.328,46 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0140	NOSSA ESCOLA	
PROJETO	1.xxx	CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA- ESCOLA VER. EMIGDIO G.COUTINHO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	148-CQEG	R\$ 72.760,71
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049- Royalties Excedentes	R\$ 104.567,75

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do Convênio celebrado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Termo de Compromisso nº 5578/2013, no valor de R\$ 72.760,71 (Setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos) e para cobertura da contrapartida serão provenientes das dotações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.12.361.0140.2.221	33903900	049	R\$ 4.500,00
02.0112.12.361.0140.2.221	44905100	049	R\$ 6.567,75
02.0112.12.365.0140.2.288	44905100	049	R\$ 11.500,00
02.0112.12.365.0140.2.288	44905200	049	R\$ 3.000,00
02.0112.12.367.0018.2.038	33903000	049	R\$ 13.000,00
02.0112.12.367.0018.2.038	33903900	049	R\$ 6.000,00
02.0112.12.367.0018.2.038	44905200	049	R\$ 13.000,00
02.0112.12.122.0142.2.220	33903900	049	R\$ 9.000,00
02.0112.12.365.0140.1.222	33903900	049	R\$ 30.000,00
02.0112.12.122.0144.1.043	44905200	049	R\$ 8.000,00
		TOTAL	R\$ 104.567,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*

 **PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.174, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de 2019, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

## DECRETA:

Art.1º Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Armação dos Búzios, referente à etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: "DEMOCRACIA E SAÚDE e seus eixos: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS".

Art.2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, presidida pelo Presidente do referido Conselho e assistida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 16 de abril de 2019, terça-feira, de 7h30 às 17h30, no Centro Cultural do INEFI, localizado no Bairro da Rasa, neste Município.

Art. 4º O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e da realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.175, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Declara ponto facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais, na data que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.198, de 5 de março de 2008, que instituiu o dia 23 de abril como feriado estadual do Dia de São Jorge;

## DECRETA:

Art. 1º Será observado Ponto Facultativo no expediente no funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais, no dia 22 de abril de 2019 - segunda-feira.

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, terão funcionamento normal de acordo com sistema especial de plantão ou sobreaviso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos as providências quanto à continuidade dos serviços públicos oferecidos à população da data mencionada no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 1.486, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.273.634,00 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 1.273.634,00 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0112.12.365.0017.2.037	33903600	004	R\$ 173.634,00
02.0112.04.122.0024.2.002	33901800	004	R\$ 700.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	33903900	004	R\$ 400.000,00
		TOTAL	R\$ 1.273.634,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.12.361.0017.2.244	33903900	000	R\$ 1.273.634,00
		TOTAL	R\$ 1.273.634,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 1.487, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$1.169.500,00 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 1.169.500,00 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.108	33903000	049	R\$ 757.000,00
03.0101.10.301.0052.2.099	33903000	031	R\$ 412.500,00
		TOTAL	R\$ 1.169.500,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.2.110	33903000	000	R\$ 757.000,00
03.0101.10.302.0053.2.110	33903200	000	R\$ 412.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.169.500,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEINº. 1.488, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0104	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADE	2.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - PGM
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE VALOR
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004 R\$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SGF
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE VALOR
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004 R\$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SED
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE VALOR
3190.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	000 R\$ 110.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004 R\$ 1.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADE	2.206	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE VALOR
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004 R\$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	004 R\$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	050 R\$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0116	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SES
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE VALOR
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	004 R\$ 1.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0104.04.122.0001.2.011	4490.52.00	004	R\$ 1.000,00
02.0108.04.122.0001.2.208	3390.92.00	004	R\$ 1.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	3390.30.00	000	R\$ 20.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	3390.36.00	004	R\$ 1.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	3390.36.00	000	R\$ 90.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	3390.92.00	004	R\$ 1.000,00
02.010504.128.0011.2.276	3390.36.00	004	R\$ 1.000,00
02.010504.128.0011.2.276	3390.36.00	050	R\$ 1.000,00
02.011627.122.0001.2.007	3390.14.00	004	R\$ 1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
*Prefeito*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1.489, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2019, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 177.328,46 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0140	NOSSA ESCOLA	
PROJETO	1.xxx	CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA-ESCOLA VER. EMIGDIO G.COUTINHO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIBÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	148-CQEG	R\$ 72.760,71
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049-Royalties Excedentes	R\$ 104.567,75

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do Convênio celebrado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Termo de Compromisso nº 5578/2013, no valor de R\$ 72.760,71 (Setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos) e para cobertura da contrapartida serão provenientes das dotações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.12.361.0140.2.221	33903900	049	R\$ 4.500,00
02.0112.12.361.0140.2.221	44905100	049	R\$ 6.567,75
02.0112.12.365.0140.2.288	44905100	049	R\$ 11.500,00
02.0112.12.365.0140.2.288	44905200	049	R\$ 3.000,00
02.0112.12.367.0018.2.038	33903000	049	R\$ 13.000,00
02.0112.12.367.0018.2.038	33903900	049	R\$ 6.000,00
02.0112.12.367.0018.2.038	44905200	049	R\$ 13.000,00
02.0112.12.122.0142.2.220	33903900	049	R\$ 9.000,00
02.0112.12.365.0140.1.222	33903900	049	R\$ 30.000,00
02.0112.12.122.0144.1.043	44905200	049	R\$ 8.000,00
		TOTAL	R\$ 104.567,75

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA***Prefeito***ERRATA**

Na publicação do Decreto nº 1.162/2019, veiculada no Boletim Oficial nº 949, de 29/3 a 4/4/2019:

ONDE SE LÊ, no art. 2º, a dotação:

“02.0102.04.122.0001.2.204 – 33903000 – Fonte 004 – R\$ 1.000,00”

LEIA-SE:

“02.0102.04.122.0001.2.209 – 33903000 – Fonte 004 – R\$ 1.000,00”

Na publicação do Decreto nº 1.165/2019, veiculada no Boletim Oficial nº 950, de 5/4 a 4/4/2019:

ONDE SE LÊ, no art. 2º, a dotação:

“02.0107.15.451.0028.1.320 – 44905100 – Fonte 004 – R\$ 1.103.218,99”

LEIA-SE:

“02.0107.15.451.0028.1.320 – 44905100 – Fonte 004 – R\$ 754,20”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****Extrato do Contrato nº 028/2019****Processo Administrativo nº 6.872/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** INTERMED Equipamento Médico Hospitalar Ltda

**Objeto:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenderem ao Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissè

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial sob nº 034/2018

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 096/2018 e Lei nº. 8.666/1993.

**Prazo:** o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de serviços ou assinatura do termo contratual

**Valor:** R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****Extrato do Contrato nº 027/2019****Processo Administrativo nº 6.872/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** COMERCIAL de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda - EPP

**Objeto:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenderem ao Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissè

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial sob nº 034/2018

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 096/2018 e Lei nº. 8.666/1993.

**Prazo:** o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias

após o recebimento da ordem de serviços ou assinatura do termo contratual

**Valor:** R\$ 96.226,00 (noventa e seis mil e duzentos e vinte e seis reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do Contrato nº 031/2019**

**Processo Administrativo nº 6.872/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Plácidos Comercial Ltda ME

**Objeto:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenderem ao Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissè

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial sob nº 034/2018

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 096/2018 e Lei nº. 8.666/1993.

**Prazo:** o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de serviços ou assinatura do termo contratual

**Valor:** R\$ 39.630,00 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do Contrato nº 039/2019**

**Processo Administrativo nº 2.400/2018, 3.461/2018, 3.408/2018 e 1.139/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Pacífico Cardoso Ltda ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial sob nº 006/2019

**Fundamentação Legal:** Leis 10.520/2002 e 8.666/93

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 218.045,01 (duzentos e dezoito mil e quarenta e cinco reais e um centavo)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do Contrato nº 038/2019**

**Processo Administrativo nº 2.400/2018, 3.461/2018, 3.408/2018 e 1.139/2018**

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Educação, ciência e Tecnologia e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**Contratada:** Pacífico Cardoso Ltda ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e

corretiva de ar condicionado

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial sob nº 006/2019

**Fundamentação Legal:** Leis 10.520/2002 e 8.666/93

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 446.954,88 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016**

**Processo Administrativo nº: 4.811/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras

**CONTRATADA:** F.A. Bardot Construções Ltda - ME

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para obra de reforma com ampliação do prédio do DPO no bairro Rasa

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº. 004/2016

**Fundamentação Legal:** artigo 65, §1º da Lei nº. 8.666/93

**Valor:** Fica aditado o valor do Contrato, para crescer a quantia de R\$ 229.978,70 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), correspondente ao acréscimo de 35,88% do valor original do Contrato, conforme justificativas e planilha orçamentária constantes dos autos, que são partes integrantes deste termo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Extrato do Contrato nº 039/2014 - Lote IV

Processo Administrativo nº 2101/2014

Termo de Aditamento nº 08 - Prazo

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**Contratada:** Construtora LMS Ltda

**Objeto:** Construção de creche no modelo Pro Infância

**Modalidade de Licitação:** concorrência pública nº 001/2014

**Fundamentação Legal:** art. 57 §1º

**Prazo:** 01 (um) meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 159**

**Processo Administrativo nº 3.280/2019**

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde

**Favorecido:** C.G. Lima Distribuidora de

Equipamentos Me

**Especificação:** Aquisição de material Hospitalar para atender as unidades de saúde

**Modalidade de Licitação:** Pregão pres. - reg. Preço 035/2018

**Fundamentação Legal:** 42 - pregão - Lei 10.520 de 17/07/2002

**Valor:** R\$ 96.916,30 (noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 138**

**Processo Administrativo nº 362/2019**

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde

**Favorecido:** Distribuidora de Medic. Brasil Miracema Ltda

**Especificação:** Aquisição de medicamentos para atender as unidades de saúde

**Modalidade de Licitação:** Pregão pres. - reg. Preço 007/2018

**Fundamentação Legal:** 42 - pregão - Lei 10.520 de 17/07/2002

**Valor:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 390**

**Processo Administrativo nº 1316/2019**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração

**Favorecido:** Linck Comercio e Serviços Ltda Me

**Especificação:** Aquisição de diversos materiais de limpeza para atender a diversas secretarias da Pmab, com exceção do Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e Secretaria de Educação no exercício de 2019

**Modalidade de Licitação:** Pregão pres. - reg. Preço 020/2018

**Fundamentação Legal:** 42 - pregão - Lei 10.520 de 17/07/2002

**Valor:** R\$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 391**

**Processo Administrativo nº 1316/2019**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração

**Favorecido:** Lima Terra Comércio e Serviço Ltda Epp

**Especificação:** Aquisição de diversos materiais de limpeza para atender a diversas secretarias da Pmab, com exceção do Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e Secretaria de Educação no exercício de 2019

**Modalidade de Licitação:** Pregão pres. - reg. Preço 020/2018

**Fundamentação Legal:** 42 - pregão - Lei 10.520 de 17/07/2002

**Valor:** R\$ 29.530,85 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 161**

**Processo Administrativo nº 3.279/2019**

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde

**Favorecido:** Real Nutrição Comercio e Servicos Eireli

**Especificação:** Aquisição de material hospitalar para atender as unidades de saúde

**Modalidade de Licitação:** Pregão pres. - reg. Preço 035/2018

**Fundamentação Legal:** 42 - pregão - Lei 10.520 de 17/07/2002

**Valor:** R\$ 53.839,12 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 160**

**Processo Administrativo nº 3278/2019**

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde

**Favorecido:** Distribuidora de Medic. Brasil Miracema Ltda

**Especificação:** Aquisição de material hospitalar para atender as unidades de saúde

**Modalidade de Licitação:** Pregão pres. - reg. Preço 035/2018

**Fundamentação Legal:** 42 - pregão - Lei 10.520 de 17/07/2002

**Valor:** R\$ 7.271,50 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do Contrato 043/2019**

**Processo Administrativo nº 514/2019**

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratada:** Ale Construções Eireli Me

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de jardinagem e paisagismo das praças e jardins do Município de Armação dos Búzios

**Modalidade de Licitação:** Pregão presencial nº 004/2019

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 8.666/2008.

**Prazo:** 12 (doze) meses contados da emissão da Autorização de fornecimento

**Valor:** R\$ 789.982,49 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

## Admitidos Janeiro 2019

Matrícula	Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
18877	ALEXANDRINA SOARES DA SILVA	16/01/2019	PROFESSOR IB3 CONTRATO
18873	ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	16/01/2019	PROFESSOR IB3 CONTRATO
18875	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	16/01/2019	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
18827	AUREA CASSINI ALVES	16/01/2019	PROFESSOR IB3 CONTRATO
18874	CARLA MONIQUE DE FREITAS JULIO GUEDES	16/01/2019	PROFESSOR IB3 CONTRATO
18831	CARLOS ANDRE DA SILVA SOUZA	16/01/2019	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
18839	CLEICY APARECIDA VIEIRA	16/01/2019	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO
18844	DANIELLY DE SOUZA CONCEICAO	16/01/2019	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
18829	ELZA DA SILVA BORGE	16/01/2019	PROFESSOR II - HISTORIA CONTRATO
18879	FLAVIA DA SILVA ALMEIDA	16/01/2019	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
18878	HELOISE FRANCISCO QUINTANILHA	16/01/2019	PROFESSOR IB3 CONTRATO
18822	INGRID DE ALMEIDA SILVA SA	16/01/2019	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
18819	JAQUELINE DA ROCHA PIRES	16/01/2019	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO
18842	JORDILEI DA SILVEIRA ARAUJO	16/01/2019	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
18841	JOSIANE SOUZA DA SILVA CÂMARA COELHO	16/01/2019	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
18826	JULIANA CARDOSO FERREIRA DA CRUZ	16/01/2019	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
18848	LUANA PAULA GOMES DE ANDRADE	16/01/2019	PEDAGOGO/INSP ESCOLAR CONTRATO
18854	LUCIANA AMARAL RAPOSO	16/01/2019	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
18840	MARCELA MARINS FONSECA	16/01/2019	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
18852	MARCELLE PENHA DRUMOND	16/01/2019	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
18853	MARCIA LEITE DOS SANTOS	16/01/2019	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
18845	MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	16/01/2019	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
18820	MARIANA DELFINA DOS SANTOS CONDEIXA	16/01/2019	PROFESSOR IB3 CONTRATO
18855	MARLEIDE MARIA RANCATO	16/01/2019	PROFESSOR II - DISC PED CONTRATO
18876	MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE	16/01/2019	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
18843	MILENA PEIXOTO MOREIRA SANTOS	16/01/2019	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
18823	RAMON RODRIGUES GRATIVOL	16/01/2019	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
18832	RELICA SANTOS DE MIRANDA LOPES	16/01/2019	PROFESSOR II - DISC PED CONTRATO
18824	RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA	16/01/2019	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
18880	TEOFILA MONICA DE SOUZA	16/01/2019	PROFESSOR IB3 CONTRATO
18847	VAGNER AVILA DA COSTA	16/01/2019	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
18821	VANESSA MARQUES DE SANTANA	16/01/2019	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO

## Demitidos Janeiro 2019

Matrícula	Servidor	Data de Demissão	Descrição do Cargo
16666	CRISTIANO CHAVES QUINTANILHA	07/01/2019	GUARDA VIDAS
17132	PATRICIA JULIO RODRIGUES RANGEL	14/01/2019	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
17327	NATALIA SOARES DE MELO	18/01/2019	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
12382	LUIS CARLOS DOS SANTOS SOUZA	21/01/2019	MEDICO AMBULATORIAL 20H
17178	JULIANA APARECIDA DE LACERDA	24/01/2019	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
18680	ADRIANO SOARES RODRIGUES	31/01/2019	MEDICO SOCORRISTA
17739	EDUARDO MOREIRA BARBOSA	31/01/2019	MEDICO AMBULATORIAL 20H
18870	JHONATAN OLIVEIRA LUCATELI	31/01/2019	MEDICO SOCORRISTA
8754	JOSE RICARDO COSTA MATALOBOS	31/01/2019	MEDICO SOCORRISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR  
PORTARIA Nº 437 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, convocada pela Portaria nº 100 de 04/04/2019, publicada no Boletim Oficial nº 949/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei nº 15 de 15/01/2007 - Estatuto dos Servidores, **RESOLVE**: Citar através do presente Edital, o servidor CASSIO LISBOA DA COSTA, matrícula nº 1430, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste no Boletim Oficial, comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura a fim de apresentar sua defesa escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1332/2019 a que responde, sob pena de revelia.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2019.

Luiz Carlos dos Santos Fontes  
Presidente da Comissão Disciplinar  
Portaria nº 437 de 14 de dezembro DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR  
PORTARIA Nº 437 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, convocada pela Portaria nº 101 de 04/04/2019, publicada no Boletim Oficial nº 949/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei nº 15 de 15/01/2007 - Estatuto dos Servidores, **RESOLVE**: Citar através do presente Edital, a servidora CAROLINA PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 13389, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste no Boletim Oficial, comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura a fim de apresentar sua defesa escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1332/2019 a que responde, sob pena de revelia.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2019.

Luiz Carlos dos Santos Fontes  
Presidente da Comissão Disciplinar  
Portaria nº 437 de 14 de dezembro DE 2017

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

PORTARIA SECAF Nº 102, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2992/2019,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO à Servidora MICHELLE RAIMUNDO PEREIRA LIMA, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 13457, pelo período de 12/04/2019 a 11/04/2021.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Municipal de Administração e Fazenda*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

PORTARIA SECAF Nº 104, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13452/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA, cargo Merendeira, estatutária, matrícula nº 5850, pelo período de 01/02/2018 a 31/07/2019.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

PORTARIA SECAF Nº 103, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14565/2018,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor OZEAS LUIZ MAINENTI SIMÕES, pelo período de 12(Doze) meses, , matrícula nº 11700, para atuar como Médico Ambulatorial com número reduzido de atendimento, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo nº 14565/2018, surtindo efeitos à partir de 01/03/2019.

Armação dos Búzios, 10 de Abril de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

PORTARIA SECAF Nº 105, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 3231/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de Março de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora MARIANA BRAGA DA CUNHA, cargo Professor IB3, contratada, matrícula nº 18171, pelo período de 08/03/2019 a 03/09/2019.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PORTARIA SECAD Nº. 106, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

Art.1º. **NOMEAR** em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**ANEXO I – PORTARIA 106/2019**

***F05 – MERENDEIRA***

Class.	Nome
62º	MARILUCE FELIX SABINO DE CASTRO
63º	LUCIANA ISABEL REIS DE SOUZA
66º	LEILA FERNANDES DE SOUZA
67º	LINDIANE DO ALMO RIGUETI FRAGOSO

***M18 – PROFESSOR IB3***

Class.	Nome
106º	CARLA FELICIO VICTER
107º	MARCELLE CRISTINA ARAUJO DA FONSECA BRANDÃO
108º	KELLY CRISTINA SOARES MAFRA
110º	MARIANE COSTA DE SÁ EVANGELISTA
111º	ANDRÉA RODRIGUES SERGIO
112º	MARTHA REGINA PESSOA CORTES DIAN

113º	CINTHYA MARIA RIQUE
114º	ANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS
115º	BIANCA DE ARAÚJO RAMALHO
119º	ROSIANE COUTINHO PINTO
120º	DANIELLE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA
121º	DÉBORA CEDRO MENDES
124º	CAMILA ROGÉRIA CRUZ PINTO
125º	LEANDRO DE ANDRADE GONÇALVES
126º	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS BRITO
127º	POLLYANNA DOS SANTOS ALMEIDA SILVA
131º	ADRIANA AQUINO DE ANDRADE RIBEIRO
133º	CLAUDIANE FERREIRA OLIVAR
136º	EDILAR MARIA VIEIRA MARQUES
138º	ROSA MARIA TECLA BRAGANÇA
139º	LIDIA MARINHO LEITE DOS SANTOS
143º	DENISE NUNES MOREIRA
145º	ALESSANDRA LOPES RODRIGUES
146º	MICHELLE PUENTE AZEVEDO
149º	KATELYN RODRIGUES CARDOZO
150º	DAIANA CARDOSO DA SILVA
151º	GLEYCE GORDO E SILVA
152º	TANANDRA LOUISER NUNES DE LEMOS
155º	ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
156º	FERNANDA VALÉRIA MANHÃES
157º	JANIZE SANTANA PEREIRA DIAS DOS SANTOS
158º	ROSILENE ALVES DA SILVA
160º	ÉRICA DOS SANTOS LEITE COSTA

***S07 – ENFERMEIRO 24H***

Class.	Nome
15º	NATHALIA CAMPOS VIDAL MAIA
16º	MAIANA MARIA DE LIMA DANTAS
17º	KARLA LUIZA RAMOS TAVARES
19º	MARIM BATISTA MUCHULI
21º	ANDERSON LUIS MOREIRA DAHER
22º	MILENE MACHADO DOS SANTOS

***S54 – MEDICO SOCORRISTA***

Class.	Nome
35º	JULIANA CALVET KALLENBACH AURENÇÃO
42º	FABIO HENRIQUE PASSOS WAKNIN

***S68 – PROFESSOR II - HISTÓRIA***

Class.	Nome
27º	JOSE FRANCISCO DE MOURA
30º	BRUNO DA CUNHA FERREIRA
32º	ELIZABETH RIBEIRO PAIXÃO

**S70 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

Class.	Nome
15º	PHELIPE SARDINHA SERTORIO
17º	DÉBORA MENEZES LOPES REIS
22º	FRANCINNE WIGAND RANGEL
24º	ISABELE HERNANDES DA SILVA DUARTE
26º	SIMONE FARIA ALMEIDA
27º	LUIS CLAUDIO AZEVEDO TAVARES
31º	JULIANO DA SILVA CARNEIRO

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ATO DA PRESIDENTE N.º 102, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º. **Exonerar**, com efeito a partir de 31 de março de 2019, o Senhor Josiane Santos Coutinho do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 146, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de março de 2019

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ATO DA PRESIDENTE N.º 104, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de abril de 2019, o Senhor MANOEL JOSÉ BARBOSA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle de Tramitação de Proposições da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ATO DA PRESIDENTE N.º 105, DE 5 DE ABRIL DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº.03/2019 que trata de nomeação de Servidor para compor a Comissão de Gestão do Fundo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. (FECMAB).

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica designado o Servidor MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA para compor a Comissão de GESTÃO DO FECMAB, prevista no ato de nº. 086 de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este ato produz seus efeitos a partir de 21 de março de 2019.

Armação dos Búzios, 5 de abril de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ATO DA PRESIDENTE DE N.º 106, DE 9 DE ABRIL DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, com efeito desde 5 de abril de 2019, **LICENÇA MATERNIDADE**, a Servidora Bruna Teixeira Fernandes de Abreu, cargo comissionado, ato nº. 179 de 9 de fevereiro de 2017, pelo período de 120 dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de abril de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 12 DE ABRIL DE 2019 – 1ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos no período de 01/03/2019 a 31/03/2019, da inscrição Nº 7292 a 7353, em primeira chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 15 a 18/04/2019.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios (conta de água, luz ou telefone fixo) atual em nome do responsável ou contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório com cópia do comprovante de residência;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Declaração do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou UBS (Unidade Básica de Saúde) e endereço.

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

**CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 03/2019 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/03/19 A 31/03/19 DO Nº 7292 AO 7353)				
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - 15 à 18/04/2019				
CÓD.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
7292	BERNARDO PIANA	11/08/2018	Honey Dynorah Piana	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
7293	JOSÉ MIGUEL BARROS FRANCO	28/01/2016	Jheniffer Barros Franco	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7294	GABRIEL SAMPAIO RIBEIRO	13/09/2015	Pollyanne sampaio silva	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7296	ENZO GABRIEL DA SILVA VIEIRA	22/09/2017	FLÁVIA DA SILVA VIEIRA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7297	ISABELLA ALVES DOS SANTOS	24/03/2017	NATÁLIA SILVA DOS SILVA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7298	ANA JULIA RODRIGUES MARQUES	14/04/2016	Patrícia Rodrigues Dias	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
7299	SAMUEL DA SILVA RIBEIRO CHAVES	05/11/2015	Patrícia da Silva Ribeiro	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7300	CARLOS HENRYQUE DE SOUZA NASCIMENTO	01/05/2016	CINTIA DE PAULA NASCIMENTO	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
7301	KEIKO FERNANDES MATSUMOTO DA SILVA	09/08/2017	MONALISA MOREIRA FERNANDES MATSUMOTO	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
7302	RHILARY SILVA RANGEL	01/07/2015	ROSE MARY SILVA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7303	MALU NISENSEN MENEZES MARIANO ARAÚJO	12/08/2015	SOL NISENSEN	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
7304	THAILA ARAGON CORREIA	23/06/2015	THAMILA FRANCISNETE OLIVEIRA ARAGON	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
7305	MARIA EDUARDA RODRIGUES PAULA	19/09/2015	ALINE RODRIGUES PAULA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7306	NICOLE SOUZA KELIS	02/06/2015	FABIANA DOS SANTOS SOUZA KELIS	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7307	BENJAMIN BRUERA CUCCHI	30/04/2016	SALOMÉ BETSABÉ BRUERA	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
7308	MATEUS DE AZEREDO RODRIGUES	22/10/2018	kelen rangel de azeredo rodrigues	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7309	JOAQUIM CLAUDIANO DA SILVEIRA	19/05/2016	LUANA LOUISE ONOFRE CLAUDIANO	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7310	MELISSA ANDRADE DA SILVA	04/03/2017	MICHELLE ROSA DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7311	ANNA JÚLIA DA COSTA DE MELO	27/08/2016	RITA DE CÁSSIA DA COSTA RODRIGUES	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7312	PEDRO ORLANDO MACHADO	19/05/2017	THAIS RODRIGUES ORLANDO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7314	MARIA JOANA MARTINS ALVES	15/10/2015	Priscilla Martins Alves	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7315	BENICIO MARTINS ALVES	09/01/2017	Priscilla Martins Alves	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7316	MARIA EDUARDA LOPES RANGEL	19/05/2018	CARLA LOPES DE CARVALHO	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
7317	HEITOR RODRIGUES SIAS VARGAS	04/01/2016	Mahrara rodrigues sias	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7318	THÉO VERAS CRUZ	14/06/2017	FRANCISCA SILVA VERAS	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7319	VALENTINA TRINDADE RODRIGUES	17/09/2016	SUELEM TRINDADE RODRIGUES	
7320	EMANUELLY MARIA CARDOSO DA SILVA	24/11/2017	DRIELY CRISTINE CARDOSO PINTO	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7321	SOPHIA LOREN DA COSTA LOPES	02/01/2017	ANA FRANCIELE DA COSTA LOPES	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
7322	LUIZA SAUZA PEREIRA DOS REIS	01/01/2018	Brenda de souza pereira	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7323	MAITÉ DE OLIVEIRA BARCELOS LOPES	02/10/2017	Kathleen Cristina de Oliveira de Souza	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7324	ZAION FERNANDES BRÍGIDO	12/12/2018	BIANCA ROCHA BRÍGIDO	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
7325	GABRIELLA CARVALHO FERREIRA	13/06/2018	CIONARA FRANCO CARVALHO	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7326	ANY BEATRIZ DE FRANÇA BARCELOS	31/07/2016	MUNIQUE DE FRANÇA DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7327	MELISSA DOS SANTOS CAETÉ	15/05/2018	Diane Silva dos Santos Caeté	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7328	GAEL AZEVEDO DOS SANTOS SILVA	12/02/2019	Viviane Azevedo dos Santos da Silva	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7336	RAFAEL XAVIER DE SOUZA DIAS	17/02/2017	LUCIANA XAVIER PEREIRA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7337	MARY STELLA XAVIER DOS SANTOS	11/11/2015	DAIANA XAVIER DE SOUSA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7338	MIGUEL MATTOS DE SOUZA	25/07/2017	Nathália Augusta de Souza	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7339	ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA	30/05/2017	NATASHA LOPES SANTAN	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7340	SOPHIA TERRA DE SENA	19/01/2016	THAIS DA SILVA TERRA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA

7341	REBECCA HELENA GRANJA DE MELLO	30/09/2015	Sara Franciane Pontes de Mello	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7342	JOÃO MIGUEL NASCIMENTO DE SOUZA	07/02/2018	CINTIA DE PAULA NASCIMENTO	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7344	ALLANA DOS SANTOS AZEVEDO LIMA	27/09/2018	FABIANA DOS SANTOS AZEVEDO LIMA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7345	JOÃO LUCAS DA SILVA PEREIRA	01/05/2018	Jucelia Barbosa da Silva	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7346	HENRY COUTINHO FARIAS	22/08/2018	JOSIANE SANTOS COUTINHO	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7347	ENZO GABRIEL NOGUEIRA DOS SANTOS	05/03/2017	vitoria caroline da penha nogueira	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7348	KELVIN DE OLIVEIRA BANDEIRA	11/12/2018	CINTIA SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7349	LEON MARZANO ROMERO	07/08/2018	MAURA MAILEN MARZANO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7350	EVERTON ANDRÉ DE SOUZA	02/12/2017	CAMILA DE SOUZA FERRO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7351	NICOLA CLENDENEN PESSANHA	27/06/2018	MONIQUE CLENDENEN LABRE	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7352	MIGUEL HENRIQUE FERREIRA DIAS	05/05/2016	Valdenia dos reis ferreira	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7353	GREGORIO CARVALHO DE LIMA	04/03/2017	Angelina Mello Carvalho	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 12 DE ABRIL DE 2019 – 2ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos no período de 01/02/2019 a 28/02/2019, da inscrição Nº 7203 a 7291, em segunda chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 15 a 18/04/2019.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios (conta de água, luz ou telefone fixo) atual em nome do responsável ou contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório com cópia do comprovante de residência;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Declaração do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou UBS (Unidade Básica de Saúde) e endereço.

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

**CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA**

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 03/2019 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/02/19 A 28/02/19 DO Nº 7203 AO 7291 )				
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - 15 À 18/04/2019				
CÓD.	NOME	DATA DE NASCIMEN TO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
7203	LUCAS GONÇALVES ARAUJO	01/11/2017	Vanessa Gonçalves Vieira Araujo	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7205	LAURA HELENA BENTO REIS	20/03/2016	ELLEN GISELE BENTO REIS	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7207	VICENTE DOS SANTOS MURILO DE MELO	07/01/2017	TAIENE MARIA DOS SANTOS	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7208	LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	26/08/2016	MARLUCE GONÇALVES CARNEIRO	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7222	JOÃO VITOR AYROSA DE OLIVEIRA	23/01/2016	MICHELE AYROSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7234	JULIANA LIMA DO AMARAL	29/01/2016	RAFAELA LIMA DO AMARAL	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7236	AGATHA MARQUES MATSUMOTO	03/01/2016	WILLIANE MARQUES DOS SANTOS	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7264	CLARICE GUIMARÃES REZENDE	12/05/2016	Alexandra Guimarães da Silva	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
7237	JOÃO LUIZ DO COUTO SANTOS	30/10/2016	MONIQUE MUNIZ DO COUTO	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7247	DANDARA CORREA DOS SANTOS	22/03/2016	ANDREZA CORREA MANOEL	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7250	AGHATA FERREIRA DA SILVA	11/04/2016	SCARPINE ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7265	LUCCA TRINDADE TAMASI	17/06/2015	fernanda trindade dias	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7280	SAMYRA RIBEIRO DA SILVA BATISTA	13/09/2017	DENISE RIBEIRO DA SILVA MAURÍCIO	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7285	MARIA FLOR DUARTE MARINS	24/04/2018	Jéssica Duarte Trindade Marins	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7211	LAYSA SOPHIA CARVALHO DE ARAUJO	06/12/2016	Iarissa carvalho de souza	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7214	EMILY SOARES GRAZAN	14/03/2016	BARBARA CORDEIRO SOARES	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7242	JOAQUIM DE SOUZA RODRIGUES	11/10/2017	Gabriella Ramalho de Souza	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7244	ARTHUR SILVA PEREIRA	19/08/2017	Dailia dos Santos Silva	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7267	VALENTINA BAYLONGUE COSTA	23/01/2017	Laura Pereira Baylongue	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7276	EMMANUELLE LIMA DA SILVA	03/11/2017	FRANCISCA HELENA LIMA TORRES	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7277	ITALO RICARDO BRAGA BARRETO	11/10/2016	Mariana Braga Barreto	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7278	AGATHA CRISTINA SPINOLA FAGUNDES	25/03/2016	CRISTINA HOSANA SPINOLA GOMES	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7212	EZEQUIEL DA SILVA MARQUES	29/03/2017	JESSICA DA SILVA ROMUALDO	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7217	VALENTINA DA SILVA OLIVEIRA	06/03/2016	GENILZA MARIA DE SOUZA SILVA	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7221	RENATO DA SILVA RIOS ROCHA FILHO	09/05/2015	BRENDA VIANA DE SOUZA	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7227	JOÃO DE MELO CHAVES	23/07/2018	Natália Soares de Melo	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7231	JOÃO GUILHERME GOMES RAMOS	01/03/2017	LUDIMIRIA GOMES RANGEL RAMOS	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7235	LARA RODRIGUES BARBOSA	06/05/2015	KARINA RODRIGUES	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7243	SAMUEL LOPES DE SOUZA	30/03/2016	angela aparecida ramos lopes	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7253	NICOLLY SOUZA DE PAULA	02/06/2017	JENIFFER FERREIRA DE SOUZA	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7257	CLARA MARIA PARRINI BRANDÃO	08/12/2015	MELISSA PARRINI DE SOUZA	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7273	NICOLAS GOMES DA SILVA	10/04/2016	MARIANA GOMES DA SILVA	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7287	KELVIN LUCAS FERREIRA GOMES	07/01/2017	CAMILLE VITORIA TEIXEIRA RAMALHO GOMES	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7289	CATARINA ALVES ZANARDO	05/05/2018	Vitoria Alves da Silva	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7213	LUCCA FERREIRA DE SOUZA CRUZ	15/12/2017	Luana Ferreira dos Santos de Souza Cruz	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7225	JOÃO DOUGLAS BARCELLOS CRISPIM	15/04/2016	EDUARDA BARCELLOS DE SOUZA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO

7232	MELISSA CARMELITA LAURINDO STAATS	18/01/2017	Juliane de Almeida Laurindo	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7233	ANTÔNIO VALENTIM LAURINDO STAATS	19/10/2015	Juliane de Almeida Laurindo	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7240	KAIQUE BERNARDO SOUSA QUEIROZ	19/03/2019	Thayná Sousa Alves	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7252	PAOLA ELMAIS DOS SANTOS	07/08/2015	GEORGIA PONCIANO ELMAIS	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7255	MAIARASIQUEIRA	11/02/2017	maiara siqueira	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7270	PIETRO ROBERTO FERREIRA DE AZEVEDO	18/04/2016	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7274	BERNARDO BORGES CORRÊA BRAGA	24/01/2016	KAMILA BORGES DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7275	WENDELL PEREIRA FERNANDES	14/03/2016	LEONORA TAVARES PEREIRA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7204	GUSTAVO NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS	14/05/2015	Patrícia Celeste Nascimento dos Santos	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7223	BENJAMIM RODRIGUES LOPES	14/08/2015	Marcelly Rodrigues Moreira	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7229	ANA KAROLINA OLIVEIRA SOARES	04/11/2015	Fernanda Oliveira Soares	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7238	MONALISA VARGAS DA SILVA	24/07/2015	CRISTINA RIBEIRO VARGAS	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7251	THEO MELO DA CONCEIÇÃO	09/08/2015	KAREN VIEIRA SILVA MELO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7258	RAYAN CARVALHO GAGO	23/12/2016	SUELEN DA CONCEIÇÃO CARVALHO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7279	MANUELA PYETRA RODRIGUES CANHACI	25/06/2017	MARLUCIA RODRIGUES BELLO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 12 DE ABRIL DE 2019 – 3ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos no período de 01/11/2018 a 31/01/2019, em terceira chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 15 a 18/04/2019.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios (conta de água, luz ou telefone fixo) atual em nome do responsável ou contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório com cópia do comprovante de residência;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Declaração do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou UBS (Unidade Básica de Saúde) e endereço.

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

**CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 03/2019 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/11/18 A 31/01/19)					
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - 15 à 18/04/2019					
CÓD.	Nº ANTERIOR	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
6594		HELOISA BATISTA OLIVEIRA	02/07/2015	Alessandra Batista da Silva	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
6599		ELOAH CANUTO POBEL	11/05/2016	Caren Lorraine Canuto Pobel	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
6600		MIRELLA VICTÓRIA GONÇALVES DA SILVA	17/01/2018	Ana Luiza Da Conceição Gonçalves	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6605		DAVI DA CONCEIÇÃO LOPES BRAZ	09/01/2017	HELEN DA CONCEIÇÃO LOPES	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
6606		ARTHUR SALOMÃO FERREIRA PAIVA	21/04/2017	Raquel Dayanne ferreira Souza Paiva	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6611		LAURA PERDOMO RIBEIRO	29/12/2017	BRUNA PERDOMO SEABRA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6627		MURILO NOLASCO CARDOSO	09/07/2017	jamilé de oliveira nolasco	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
6639		LUIZ ARTHUR DE SOUZA NICOLA	01/06/2017	LUZIMAR DE SOUZA LIMA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6644		VALENTINA DE PAULA OLIVEIRA	13/04/2016	GABRIELA FERNANDA DE PAULA MARTINS	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6652		RENNIVAN SANTANA CERQUEIRA	09/02/2017	Rosangela Santana Silva	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6834		ANNA CLARA SANTANA MELO	08/07/2015	LARISSA SOUZA SANTANA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6853		MIKAELY YASMIN DA SILVA	20/06/2015	LUCILENE CHENISZ AMORIM	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6854		MARIA GUADALUPE MARTINEZ ROJAS	18/01/2016	CLARISSA MARTINEZ RUIZ	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
6871		MAYLLE MERRY BARBOSA RAMALHO	02/04/2015	LAVINIA GOMES RAMALHO	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
6873		MARIAH DE ABREU GOMES	08/12/2017	Linda Quezia Neves de Abreu	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6875		PIETRA VALENTINA CASSE CANTO	12/03/2016	Marli Lorrany Casse de Almeida	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6876		MAITÉ EMANUELLE CASSE CANTO	02/10/2018	Marli Lorrany Casse de Almeida	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6878		ANTONIO CARLOS BARBOSA COSTA	30/06/2016	CRYSLENE DA SILVA BARBOSA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6879		MAITÉ COSTA NOGUEIRA VERAZZANI	06/01/2018	Noelle Costa Nogueira	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
6880		HADASSA JORDÃO MACEDO	22/12/2016	Jessica Schirley Sibilio Dutra Jordão Macedo	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
6882		MARIA CECILIA BARROS SARTI PEREIRA CABRAL	18/01/2016	isabela barros sarti	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
6887		JOÃO PEDRO FAGUNDES DO NASCIMENTO	17/01/2017	LUANA FAGUNDES DE ALBUQUERQUE	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6888		JULIA DE AZEVEDO SILVEIRA	04/02/2018	Thais de Azevedo Silveira	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
6890		EMILLY SANTIAGO MOREIRA	28/04/2016	Yasmin Santiago De Azeredo	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
6891		JANAINA MIGUEL SIMAS	20/05/2015	THAYNNA MIGUEL FONTES	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6892		GUILHERME DA SILVA RAMOS	07/06/2016	NATALHA HELENA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6895		THOMAZ MARTINS COELHO	20/09/2017	CAROLINE BARROS COELHO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6896		VALENTYNA MACHADO LIMA	06/03/2016	brenda machado da silva	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6897		CECYLIA VITORIA DOS SANTOS LEOPOLDINO FERREIRA	04/06/2015	natalia stefani dos santos leopoldino	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6903		BERNARDO DA SILVA SANTANA	26/04/2017	MARIA JOSÉ DA SILVA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
6905		BENÍCIO DE MIRANDA CORRÊA	02/07/2016	Ana Beatriz Ribeiro de Miranda	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
6907		GABRIELLE MUNIQUE REIS HOFFMANN	18/05/2016	Taiane da Silva Reis	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6911		DANIEL ROJAS ZEUGTRAGER	16/05/2016	EVELYN MELISA ROJAS	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
6917		YURI THIAGO SANTIAGO BAPTISTA	08/05/2016	JHENNIFER BERNARDINO SANTIAGO	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
6920		MARIA LIVIAH DE SOUZA REIS	27/08/2015	Kissila de Souza Reis	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO
6923		EZEQUIEL DE SOUZA VALENTIM	31/08/2017	NATÁLIA DE SOUZA SILVA VALENTIM	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

6927	REBECA MEIRELLES CASTRO	18/07/2017	JOELMA MEIRELLES CASTRO	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
6931	MARIA ALICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/07/2016	Maria Aparecida dos santos de farias	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6936	MARIA LUIZA SOUZA QUINTANILHA	14/05/2017	Débora Souza Passos	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6937	SOPHIA SOUZA QUINTANILHA	06/05/2016	Débora Souza Passos	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6942	DAVI DEMETRIO DE SOUZA	05/02/2016	EDLAINE DEMETRIO DE SOUZA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6943	BEATRIZ DE MELO COSTA	14/05/2015	Thamiris Chrispim de Melo	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6945	EMANUEL DA SILVA ALVES	24/04/2016	LUZILENE PEREIRA DA SILVA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6947	RUDÁ ENDI CALDAS GOMES	08/09/2016	Ludmila Peres Caldas Gomes	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
6950	DEREK DAVID RODRIGUES NUNES	04/02/2016	Yohanna Costa Rodrigues	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
6951	MARIA CECÍLIA XAVIER SANTANA	01/06/2017	Francisca karina chagas xavier	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
6952	LARA SANTOS MOTEIRO	20/05/2015	valeria santos moura	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6953	MARIA VALENTINA PIRES DA SILVA	17/12/2017	Vanessa rosa pires	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6954	ANNA BEATRIZ EMILIANO FARIAS	05/10/2016	Laryssa Farias Morgado	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6955	THOMÁS MACHADO QUINTANILHA	13/08/2018	Priscila de Azevedo Machado	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
6956	JOÃO MARCELO NÓSSEIS DUTRA	12/01/2017	MARCELA REZENDE MOTA NÓSSEIS	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
6957	CECILIA VIANA SILVEIRA	17/12/2017	Goretti Machado Viana de Almeida	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
6963	MONARA SOARES DOS REIS	05/04/2015	Maryellen de Castro Soares dos Reis	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
6965	JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA	22/05/2016	JHENIFER DOS SANTOS NASCIMENTO	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6966	GUILHERME SILVA RODRIGUES	11/01/2017	JANICLEIDE MARIA DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6967	ALICE ALVES AZEVEDO	30/07/2017	Rosiane dos Santos Pereira Alves	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
6968	NATHALY ESTHER FEITOSA DE ARAUJO	19/12/2016	Tatiane feitosa de Araujo	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
6971	THÉO FERREIRA DE SOUZA	11/05/2018	Beatriz Ferreira de Souza	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6972	LORENA DE CASTRO VITAL	14/01/2016	Ihana borher de castro	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
6974	MARGOT MACHADO PIRES	04/11/2017	Julia Bezerra Machado Ribeiro	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
6975	EZEQUIEL DA SILVA MARQUES	29/03/2017	jessica da silva romualdo	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6979	AZAF HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA	23/08/2016	Karla Kelly Gonçalves Dantas Soares	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6980	KAUAN DUTRA DE SOUZA	08/01/2019	Karina da Silva Dutra	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
6984	ARTHUR CARVALHO PESSANHA	13/04/2017	ISABELA MARTINS DE CARVALHO	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
6992	VALENTINA DA COSTA OLIVEIRA	10/12/2017	Rafaela--da--costa--pereira	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
6996	ALICE SOUZA FERREIRA HENRIQUE	05/04/2015	Patrícia Souza da Silveira	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
6997	LHANA BORHER DE CASTRO	14/05/2016	Lorena de Castro Vital	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
7004	MARIA LUIZA DOS SANTOS TAVARES GUIMARÃES	02/10/2017	MAYARA DOS SANTOS SILVA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7007	NICOLAS ALCÂNTARA PAIVA.	19/01/2017	Gabrienny Alcântara Camargo.	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7011	ANTONELA SOUZA DE AZEDIAS	12/01/2019	paloma Dos Santos Souza	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7012	CAIO DIAS CALIXTO	19/04/2015	Thaisa da Silva Dias	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7013	SAMUEL VICTOR SIMAS QUINTANILHA	14/10/2017	Vitoria Simas de Carvalho	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7016	THÉO LUIZ FERREIRA FIORANI	15/01/2017	Samyra Victoria Duarte Ferreira	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7017	JOAO MIGUEL DA SILVA	21/05/2015	bianca pereira da silva	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7019	CECÍLIA FERREIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/04/2017	Nayara Timóteo Ferreira	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7021	LAVÍNIA DA SILVA PEREIRA	16/08/2015	Aline Da Silva pereira	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA

7023	6595	HEFILA PEREIRA DA SILA	28/12/2015	Debora Pereira de Castro	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7026	6611	JOÃO ARTHUR DA SILVA MADUREIRA CORRÊA	24/10/2015	Rosiane cavalcante da silva	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7027	6612	HEITOR DA SILVA MADUREIRA CORRÊA	03/06/2017	Rosiane cavalcante da silva	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7031	6625	PEDRO EMANUEL MARTINS GOMES	27/08/2015	Julia souza martins	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7033	6630	RIQUELME VIEIRA SILVIA	06/07/2016	Andriele Vieira Ramos	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7034	6631	MAYA ALVES GARRIDO	03/01/2018	VALÉRIA ALVES FEITOSA DA COSTA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7035	6640	ISABELLA MORAIS PINTO	12/04/2015	renata morais pinto	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7037	6644	ISABELLA MORAIS NOGUEIRA	12/04/2015	Renata Morais Pinto	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7038	6645	MANUELA PEREIRA EMILIO	27/01/2018	Gislane Emilio Pereira	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7040	6670	ISADORA DA SILVA SANTOS	14/09/2017	Cleide Simone da silva	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7042	6677	ANTONIO MOURA CORREA GARCIA	16/12/2017	Fabiula moura correa	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
7043	6678	THÉO AKEL LEONARDO VIEIRA CRUZ	01/07/2015	Jéssica de Assis Vieira	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
7044	6737	KAYLANE DA SILVA OLIVEIRA	16/05/2016	Vanessa Luísa Soares da Silva	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7045	6738	KEVEN SIMAS DOS SANTOS	11/08/2015	Ana Carolina dos Santos Simas	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7046	6739	BERNARDO GONÇALVES DA SILVA	08/11/2016	Luana Gonçalves da Costa	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7049	6757	HELLOÁ DA COSTA LUCENA	07/08/2016	Thayná Faria da Costa	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7050	6764	LARA SOPHIA SILVA DE LIMA	18/04/2016	andressa de paula silva	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7052	6770	ANA GABRIELLY PINHEIRO DE SOUZA	31/03/2017	Jaqueline Mendonça Pinheiro	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7054	6777	PEDRO LUCAS CRISTOVÃO DO COUTO	28/07/2015	Carolina dos Santos Cristovão	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7055	6778	ELOAH GOMES DA SILVA CAETANO	24/06/2017	Lindaiane Dos Santos Gomes	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7056	6780	LAYLA GOMES DA SILVA	02/04/2015	Lindaiane Dos Santos Gomes	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7060	6803	BERNARDO MORENO RODRIGUES	31/03/2017	Silvia marcia moreno silva	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGĐIO GONÇALVES COUTINHO
7065	6812	CAROL DE SOUSA LOPES	02/07/2016	albertina jose de sousa	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7069	6817	KALLEB CARDOSO BRAGA	09/10/2017	MARCELA SILVA CARDOSO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7070	6818	JOSHUA LIMA RODRIGUES	03/01/2018	rosimaria lima do espirito sarto	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7072	6820	BERNARDO MARTINS LEMOS	28/12/2017	LUCIVÂNIA MARTINS DIAS	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7075	6832	NICK SOUZA CÂNDIDO	24/07/2017	Vanessa Cristina Souza dos Santos	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7077	6836	ISAAQUE DE SOUZA NOVO	15/02/2016	suzana da silva de souza	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7078	6840	CECILIA VITORIA	04/06/2015	Natalia Stefane dos Santos Leopoldino	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7079	6842	LORRANY VITORIA DE OLIVEIRA NASCIMENTOS	08/02/2016	Sheila de oliveira goudard	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7085	6875	LAURAH DE ALMEIDA PEREIRA	27/09/2016	Sara de Almeida Siqueira	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7086	6881	PEDRO LUCAS COLARES LIRA	05/04/2016	Erica Cordeiro Colares Lira	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7093	6903	KAUÃ VICTOR BENEVENUTO MOISES	31/03/2017	josiele benevenuto de paula	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7097	6950	MIGUEL DOS SANTOS GONCALVES	28/05/2015	Vanessa dos santos Isabel	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7099	6982	ALEXIA LOPES RIBEIRO	08/06/2016	Alessandra Silva Lopes da Costa Ribeiro	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7100	6984	LUCAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	08/10/2016	JOSIANE FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7103	6999	PIYERRI GOMES DA SILVA FIGUEIRO	08/07/2015	Juliane gomes de souza	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7104	7001	ALICE VITORIA SOUSA QUEIROZ	13/09/2017	Thayná Sousa Alves	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7105	7005	SOPHIA CAMPOS PINHEIRO	20/02/2017	Marcela Campos do Nascimento	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7106	7006	BERNARDO DE SOUZA SERVI	30/04/2018	Thainara de Souza Rossi	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7109	7013	YASMIN LIMA SOUZA	02/07/2017	marcela moreira lima	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7111	7023	ALICE RODRIGUES SALÚ	11/01/2016	MARCIA GABRIELA S DA SILVA	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7116		RICHARD MARCELO LOPES OLIVEIRA	26/10/2016	Claudia Lopes Santana	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA

7118	ERICK GONCALVES DE OLIVEIRA MENDES	10/10/2016	Erica Mendes da Costa	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7120	GABRYEL FIDELIS CUNHA SILVA	19/08/2016	SAMARA FIDELIS DA SILVA	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGIO GONÇALVES COUTINHO
7121	ANA CAROLINA DA CONCEICAO VICENTE	30/08/2015	giselle da conceicao pereira	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7122	MIGUEL MARVILA CORREIA	15/02/2016	Thaís Pessanha Marvila de Souza	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7126	MELISSA MACHADO MAYERHOFER	10/10/2017	Iorena da Silva machado Moraes	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7132	IZABELLY DA SILVA DE SOUZA	19/06/2015	Kézia Regina da Silva Conceição	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7134	ENZO MAULAZ GONÇALVES	24/02/2016	STEFANIE DA SILVA MAULAZ	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7135	MARIA ALICE MAULAZ GONÇALVES	01/07/2017	STEFANIE DA SILVA MAULAZ	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7136	AGATA LEONCIO HENRIQUE	10/10/2016	LAISA DA SILVA LEONCIO	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7137	GLEYCE EMANUELLY MARTINS DE OLIVEIRA	29/10/2015	DALVA MARTINS CORREA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7144	SARAH KETLEN DE OLIVEIRA CARVALHO	06/12/2017	CHERON KETLEN CRISTINA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7146	EMILIA TITAKIS DOS SANTOS	25/10/2017	Irene Titakis	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGIO GONÇALVES COUTINHO
7153	VICENTE DOS SANTOS MURILO DE MELO	07/01/2019	TAIENE MARIA DOS SANTOS	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7157	PAOLA ELISARIO TRIANI	15/06/2018	Iorhana elisario	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7160	MILLENA DOS SANTOS CORREIA	23/08/2015	CRIS DOS SANTOS SOUTINHO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7161	NICOLLAS MARCOLINO GOMES	18/10/2017	Aline Marcolino da Silva	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7169	ANA JULLYA DE SOUZA SILVA	16/01/2017	SAMARA DA SILVA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
7171	ANNA JHÚLIA DA SILVA BENTO PERES	28/04/2016	thais costa da silva bento	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7176	LIVIA DOS SANTOS PESSANHA DIAS	01/08/2016	fernanda dos santos vale	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7177	DOM STEENHAGEN LEITE	21/09/2015	JADE LIS STEENHAGEN TRANIN LOPES	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7179	RAUL BRANT RIBEIRO	13/07/2016	ivna caldeira brant	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGIO GONÇALVES COUTINHO
7180	MIKAEL SILVA CARVALHO	14/03/2016	ROBERTA EVANGELISTA DA SILVA	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7184	JOAO MIGUEL DA SILVA	20/05/2015	bianca pereira da silva nicanor	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7186	JOÃO MIGUEL SILVA PINHEIRO	06/03/2018	Miss Éllen Araújo Silva	CENTRO / MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGIO GONÇALVES COUTINHO
7189	SOPHIA DOS SANTOS LIMA	12/05/2017	LUANA DOS SANTOS CRUZ	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
7190	JOÃO MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA	27/08/2016	thalita dos santos gomes	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
7193	ÁGATHA OLIVEIRA DE FARIAS	30/06/2017	RAYANE DAMIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
7196	SAMUEL ARAUJO DESTEFANE	04/08/2016	lidiane silva de araujo	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7197	LETÍCIA DA SILVA MARINS	16/01/2019	lidiane da silva marins	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
7201	MARIA EDUARDA PORTUGAL CRUZ	14/11/2015	Nathalia Portugal marins	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

PROCESSO N.º 2910/2019

RATIFICO a Cota de Patrocínio em favor da FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o evento "Búzios Pro - Junior 2019", que será realizado na Praia de Geriba, nos dias 27 e 28 de abril de 2019., por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 35.012,16; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 09 de abril de 2019.

Paulo Sergio Alves de Almeida  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 2993/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços n°. 004/2019

**OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação, drenagem e serviços complementares nas Ruas Bela Vista e Bosque do Pau Brasil no bairro José Gonçalves**

**DATA DE ABERTURA: 30/04/2019 às 10:00 horas.**

**TIPO: Menor Preço Global**

**SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.**

**RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, n°. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 15/04/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.**

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

**Grazielle Alves Ramalho  
Presidente da Comissão de Licitações**

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 2994/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços n°. 005/2019

**OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação e drenagem de Ruas no bairro Vila Verde**

**DATA DE ABERTURA: 02/05/2019 às 11:00 horas**

**TIPO: Menor Preço Global**

**SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.**

**RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, n°. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 15/04/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.**

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

**Grazielle Alves Ramalho  
Presidente da Comissão de Licitações**

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 14678/2018**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 008/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e manutenção predial da Secretaria de Saúde, das Unidades Administrativas e do Hospital Municipal, envolvendo consertos, recuperação e reparos com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos.

**DATA DE ABERTURA:** 03/05/2019 às 14:00 horas.

**TIPO:** Menor valor global

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

**RETIRADA DO EDITAL:** Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 15/04/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

**Grazielle Alves Ramalho  
Pregoeira**



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA 01/2019**

Designa servidor responsável pela chefia da Guarda Marítima Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca de Armação dos Búzios.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PESCA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeito desde 01 de janeiro de 2019, o servidor ANDERSON TORRES MOTA, guarda marítimo ambiental, matrícula nº 11843, a responder pela Chefia da Guarda Marítima Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 09 de abril 2019.

**HAMBER RABELO CARVALHO**  
Secretario de Meio Ambiente e Pesca



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA 02/2019**

Designa servidor responsável pela chefia da Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca de Armação dos Búzios.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PESCA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeito desde 01 de abril de 2019, o servidor GABRIEL BALOD PEREIRA FELIZARDO, Agente Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 14007, a responder pela Chefia da Fiscalização Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 09 de abril 2019.

**HAMBER RABELO CARVALHO**  
Secretario de Meio Ambiente e Pesca





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CMS-AB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CMS-AB

### ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, EM 27/02/2019.

Rua dos Búzios, S/N, Mangueiros, Armação dos Búzios – RJ. CEP 28.950-000  
Tel.: (22) 2633-0217 | E-mail: [cms.abuzios@gmail.com](mailto:cms.abuzios@gmail.com)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 09hr00mn, na sala de Reuniões no andar térreo da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira o Plenário da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios do ano de 2019, a fim de deliberar sobre os assuntos da pauta a seguir: **Item 01:** Formalizar e nomear todas as comissões; **Item 02:** Marcar a Conferência Municipal; **Item 03:** Apresentação do PMS 18/20; **Item 04:** Observações finais. **Presentes estão os seguintes Conselheiros:** 1. Marcelo França (CRO/RJ); 2. Ianaracy Moraes (CREFITO/RJ); 3. Vanessa Raquel (CRF/RJ); 4. Carlos Eduardo Sies (Igreja Batista 7 dia); 5. Maria Augusta Leite de Santana (SOMUNEAR); 6. Roberto Medina Neves (A.M.P.Sapata); 7. Marcos Santos da Silva (SERVBÚZIOS); 8. Fernanda Maria Nogueira (Suplente pela ABRACE); 9. Elenice Martinet (APAE); 10. Vera Meire (SDSTR); 11. Denise Carvalho (SECSA) **Presentes estão também os seguintes visitantes:** Ivana (TRA/USU); Luiz Carlos Palência (USU); Maria Clara (GOV); Dayse Maria Nunes (GOV); Adriana Siqueira (GOV); Nordiely (GOV); Otto (GOV); Luana psicóloga (GOV); Lorrán Gomes da Silveira (Secretário Interino de Saúde Municipal); Identificado o quórum necessário para o prosseguimento do Pleno, o Presidente Marcelo França abre informando que a Secretária Alessandra iria entregar hoje a ATA de ontem pela necessidade do uso de gravação que lhe seria enviado pelo Conselheiro Marcos Santos, perguntou ao mesmo conselheiro o que houve e o Conselheiro Marcos explicou que pelo peso do arquivo ele não dispunha de internet para enviar, mas mantém o compromisso de realizar o envio do arquivo de áudio. O Presidente explica ter resolvido o problema com o nosso gravador e dando continuidade, explana sobre o ITEM 01 da pauta, explicando aos presentes que a Secretaria Executiva do CMS-AB está se organizando já tendo criado algumas comissões e agora iremos criar outras cujos nomes dos membros será informado, e cada comissão é responsável pelo seu trabalho e não cabendo mais responsabilizar o Presidente. Continuando, **a Primeira Comissão Permanente feita foi a de Orçamento e Finanças**, são seus membros: Vanessa Raquel Domingos (CRF/RJ), Fernanda Maria Nogueira (ABRACE), Maria Augusta Leite de Santana (SOMUNEAR) e Vera Meire (SDSTR); pergunta o que o Pleno acha de também votarmos hojeo presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário das comissões, para sabermos quem estará direcionando os trabalhos e pergunta se podemos votar isso agora ou após termos as outras Comissões formadas. A Conselheira Maria Augusta toma a palavra indicando que apesar da paridade existente em todas as comissões, o modelo de gestão apresentado não se enquadra na formatação atual das comissões do CMS-AB, ela explica que deverá haver mais hum membro do

seguimento usuário para que os votos dos encaminhamentos não sejam pares. O Presidente diz que tirou as informações do estado e desta forma não vê motivos para que não votemos hoje mesmo, pois já houve tempo para pensar e agora é hora de decidir. O Conselheiro Marcos pede a palavra por uma questão de ordem para pedir que o Presidente deixe claro como se dará a composição das comissões, para que todos possam entender o que a Conselheira Maria Augusta salientou. Solicitou que o Presidente apresentasse hoje o que a Secretária Alessandra lhe apresentou ontem para que os demais ficassem cientes da mesma forma. O presidente toma a palavra para esclarecer que a Secretária Alessandra, ligou para o CES/RJ buscando informações de como se coordenar uma Secretaria Executiva de um Conselho Municipal de Saúde, a Secretária Alessandra pede licença da palavra para que pudesse explicar. Esta informou que há um tempo em 2018, ela entrou em contato por telefone com o CES/RJ. Lhe foi apresentado o tema COMISSÕES, que entre outras coisas funciona como uma ferramenta para manter em ordem a rotina administrativa da Secretaria Executiva do CMS-AB, favorecendo um trâmite controlado das ações das comissões permitindo que todo o processo se desenrole de maneira ordenada desde o início, meandro as negociações amigáveis com o Governo finalizando com sucesso as negociações iniciadas de forma a contribuir apenas para o progresso e desenvolvimento de todo o município. Ela observou na transcrição e leitura de ATAS antigas que muitos assuntos são iniciados, repetidos por diversas vezes em outras reuniões, mas nunca são concluídos. E uma situação pior encontrada, são os assuntos abordados uma única vez e que caem no esquecimento, ficando perdidos no tempo. Ainda com a palavra a Secretária Alessandra explica com brevidade o passo a passo da rotina de uma comissão onde há uma escala de trabalho a se cumprir, e após cada fiscalização a necessidade de gerar relatórios, agenda-se um Pleno para ouvir convidados, estipula-se prazo para as soluções e na sequência finaliza-se de acordo com a necessidade. Demonstra seu entendimento de que esta é a forma correta de se trabalhar com a Secretaria de Saúde e com a Prefeitura. Ela diz que colheu 10 modelos que considerou importantes para o Município e está através do Presidente oferecendo como sugestão para a aprovação ou não do Pleno. De posse novamente da palavra o Presidente arguiu que minha sugestão é embasada em pesquisas, e que esse é o primeiro passo, o que nunca houve agora estamos fazendo, assim agora vamos responsabilizar cada Conselheiro pelo seu serviço em fiscalização e se a frente o colegiado entender por bem cancelar uma comissão e criar outra assim será feito, iremos nos reunir para decidir mas não podemos mais deixar vago como sempre foi. A Conselheira Fernanda toma a palavra para perguntar se temos pessoal para preencher todas as vagas de todas as comissões, o Presidente diz que temos 24 entre titulares e suplentes. A Conselheira Fernanda pergunta se a responsabilidade dos trabalhos é da pessoa ou da entidade e o Presidente diz que é da pessoa. A Conselheira Maria Augusta toma a palavra e diz que os suplentes só devem ser convocados na ausência do titular desta forma não cabe que o mesmo participe de forma obrigatória a menos que este deseje participar. E lembra que esta regra deveria estar em nosso regimento só que não está. A Conselheira Fernanda toma a palavra para contar que é da ABRACE, paciente de câncer que nem sempre está se sentindo bem para cumprir com a agenda e lhe chamou a atenção a frase em que o Presidente diz que a pessoa é quem vai se responsabilizar, então devido a sua qualidade de paciente de C.A. ela teme não poder se comprometer, explica que assumiu a posição na COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS como suplente da Conselheira Maria da Penha, em substituição de ausência, o Presidente toma a palavra para dizer que já foi votado em reunião anterior a composição da referida comissão. A Conselheira Fernanda toma a palavra para reafirmar que se inscreveu em nome da ABRACE e em suplência de Maria da Penha Acioly. O Presidente dá continuidade aos assuntos das comissões, lembra-nostambém da **Segunda Comissão**

**Permanente já criada que é a Comissão para responder aos Assuntos do MPF**, cujo os membros são: Marcelo França (CRO/RJ), Maria Augusta (SOMUNEAR), Marcos Santos (SERVBUZIOS) e Jamel Junia (SECT); lembra-nos ainda da **Terceira Comissão (sendo esta temporária) de Acompanhamento e fiscalização da implantação do projeto PNPICs**, cujos membros são: Ianaracy Moraes (CREFITO/RJ), Fernanda Maria (ABRACE), Roberto Medina (A.M.P.Sapata) e Fábio Waknin (SECSA), no entanto com a saída do Fábio Waknin do Governo, há a necessidade de se votar um substituto para o mesmo dentro da referida comissão. Neste momento o Presidente apresenta as sugestões para a criação de mais 04 (quatro) Comissões, são elas: **Comissão hospitalar, Comissão PSF, Comissão Centro de especialidades, Comissão de Licitações, Comissão dos Prestadores de Serviços e Comissão do Regimento Interno**. A Conselheira Maria Augusta toma a palavra para confirmar que estas são sugestões e que o colegiado não é obrigado a seguir o modelo do Estado, podendo e devendo adequar as necessidades do Município, afirmando também que não há pessoas nem tempo hábil para muitas comissões. O Conselheiro Marcos toma a palavra para demonstrar seu entendimento sobre o engessamento da composição das comissões CMS-AB, o Presidente lhe disse que podemos enquanto Pleno, alterar qualquer determinação do colegiado. Com o intuito de sanar com as elucubrações a esse respeito o Presidente coloca em votação o nome e a composição de todas as comissões naquele momento, iniciando com a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS e sua composição já mencionada e todos aprovaram. A Conselheira Fernanda toma a palavra para lembrar mais uma vez sua participação enquanto suplente. O Conselheiro Marcos pede a palavra para questionar quanto a paridade das comissões e o Presidente informa que a lei da paridade não será desrespeitada. Em seguida, o Presidente fala sobre a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE SOBRE OS ASSUNTOS DO MPF e o Conselheiro Marcos pede a palavra para questionar se essa seria uma comissão permanente ou não e diz que como já falou a inúmeras vezes antes, inclusive na gestão da Conselheira Maria Augusta na presidência, que a questão da aprovação do Regimento Interno, é tema de extrema relevância a ser votado pois ele é o instrumento legal e que temos que tomar cuidado para não haver precipitações e lá na frente ao votar o Regimento Interno como saber qual comissão é temporária e qual é permanente e pede que se registre em ATA para que futuramente ninguém possa dizer que ele não questionou a respeito, e registre-se também que estamos votando as comissões sem antes ter votado o Regimento Interno primeiro, no entanto o Presidente o tranquiliza dizendo que o PLENÁRIO tem pleno poder para se reunir e votar para aprovar, alterar ou anular qualquer ato APROVADO OU NÃO do colegiado do CMS-AB, lembra que ainda precisamos votar um vice-presidente para o CMS-AB e diz que na próxima reunião ordinária ele irá colocar em votação o que lhe foi pedido, código de ética e o regimento interno, então há a necessidade de que todos estudem se preparem pois será criada hoje uma comissão para adequar o modelo existente e apresentar no dia da próxima reunião ordinária que será dia 27 de março de 2019. Finalizando o assunto, dá-se continuidade a das comissões onde todos aprovam a SEGUNDA e sua composição já apresentada. Continuando votam-se a TERCEIRA COMISSÃO PNPICs, e o Conselheiro Marcos sinaliza que a PNPICs é um exemplo de comissão temporária. O presidente pede que votemos um membro do Governo para ocupar o lugar na composição da Comissão PNPICs no lugar de Fábio Waknin, e a Conselheira Suplente Denise Carvalho ocupa o lugar na referida comissão. O Presidente coloca então em votação a composição da QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, neste momento a Conselheira

Maria Augusta lembra ao Conselheiro Marcos que sinaliza ao Plenário a importância de incluir o termo “contrato” nesta comissão e aprovaram a COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Os membros que se candidataram foram: Marcos Santos (USU), Fernanda Maria (USU) leia-se Penha Acioly, Marcelo França (TRA), Vera Meire (GOV). Mais uma vez surge a dúvida se diante dos atos de uma comissão que representa uma determinada entidade, instituição ou órgão, quem ali é o responsável? A pessoa do Conselheiro (a)? Ou A Instituição, Entidade ou Órgão representativo? O Presidente responde que é o nome (pessoa), e não a entidade. O Conselheiro Marcos então busca deixar claro para todos a questão da desobrigatoriedade da entidade em suprir vacância e por conta disso uma fiscalização pode até deixar de acontecer. O Presidente diz que é sim a pessoa Fernanda Maria da comissão, mas se no decorrer do tempo ficar muito complicado para que ela possa comparecer as reuniões inclusive das comissões, o Pleno irá se reunir e votar um novo membro e pede para terminar ali. Dando continuidade, o Presidente chama a atenção de todos para a criação da próxima comissão a ser votada que é a COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO E CÓDIGO DE ÉTICA. Informa que irá se reunir com esta comissão já que fará parte dela e na próxima já trará o modelo a ser votado, pede que tragam suas opiniões, as adequações serão feitas ali mesmo finalizando o assunto no mesmo dia. Os membros que se candidataram foram: Maria Augusta (USU), Marcelo França (TRA), Carlos (USU), Lorrán (GOV). A próxima sugestão apresenta 3 opções a se considerar a criação de uma Comissão para fiscalizar os hospitais, outra para fiscalizar as UBS e outra para os Centros de Especialidades OU juntar em duas hospital e a outra PSF/Centros de Especialidades OU juntar as três em uma, COMISSÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, inicia-se uma discussão sobre quem determinou aquilo, material oriundo de pesquisa as Secretária, diante dos empecilhos avistados, a Conselheira Fernanda levantou a questão de onerar no quesito mão de obra, o aumentado número de comissões criadas. O Conselheiro Marcos diz que reflete no que a Conselheira Fernanda acabou de falar, acha melhor criar uma comissão apenas; o Secretário de Saúde Lorrán Gomes da Silveira toma a palavra para dizer que acha pertinente a criação de muitas “frentes” para fiscalizar muitos lugares, no entanto o Conselheiro Marcos continua sua explicação a exemplo de casos de anos passados, levantando uma suposição para o caso de mais de uma comissão precisar sair em diligência no mesmo dia, o quão difícil será para o Governo fornecer os meios para o transporte das comissões haja visto que o CMS-AB não dispõe de veículo próprio e defende a idéia de que uma administração enxuta permite maior flexibilidade para a realização dos trabalhos. Dessa forma o Presidente inicia uma votação e o Pleno decide que serão votadas três comissões independentes, a começar pelo hospital, o Secretário Lorrán se candidata, porém a Conselheira Maria Augusta traz a luz dos fatos que o ente fiscalizado não pode ser também o ente fiscalizador dele próprio e diz que deseja uma opinião do MPF sobre o assunto, a Conselheira Fernanda diz que devemos nos informar com o Conselho Estadual de Saúde e A Conselheira Denise lembra que um dia antes o próprio Conselheiro Medina convidou o Secretário para sair em diligência, o que mais tarde ficou claro que o convite foi para expor os problemas já detectados a tempos ao Secretário ainda sem solução e não um convite para fiscalizar. Após muito se discutir sobre esse assunto, o Secretário Lorrán toma a palavra para informar que na reunião de ontem, a qual a Conselheira Maria Augusta não compareceu, sobre as fiscalizações, ele deixou claro, principalmente no hospital, a questão dos Conselheiros terem suas prerrogativas asseguradas, mas ele, enquanto Secretário Interino de Saúde Municipal, não irá permitir o que as fiscalizações ocorram como tem acontecido, onde por exemplo, entrar pela porta de

emergência sem autorização para tal. E demonstra seu entendimento, que essa não deve ser a postura do CMS-AB e sim a de caminhar junto com o Governo. A Conselheira Fernanda toma a palavra 'para dizer que não concorda que o Secretário de Saúde faça parte de uma comissão fiscalizadora, explica que o convite do Medina foi para "olhar" as falhas detectadas, o que no entendimento da mesma é obrigação do Secretário Municipal de Saúde. Lorrán interrompe para dizer que tanto o Secretário "olha" que muitas queixas já estão sendo tratadas. O presidente toma a palavra para dizer que deveríamos votar a comissão e como o Pleno pode mudar sua própria decisão, se mais a frente ficar provado que o Secretário de Saúde Municipal não pode participar enquanto membro fiscalizador, o Pleno se reuniria para eleger novo membro em substituição. A Conselheira Fernanda toma a palavra para dizer que não concorda, que acha que devemos votar essa comissão após a ciência sobre a permanência do Secretário. Inicia-se um debate sobre a postura do presidente ao apresentar a pauta. Em geral alegam imposição por parte do Presidente. A Conselheira Ianaracy recebe a palavra para defender a idéia de que o Conselheiro estando presente, no caso o Roberto Medina, ele deve se pronunciar e defender sua própria idéia e completa dizendo que a maneira mais democrática de se resolver o assunto é votando e estão ali para isso, falou sobre o desgaste que é discutir sobre algo que pode ser votado, lembrou a presença dos Coordenadores Municipais de Saúde e que devemos aproveitar esse tempo para ouvi-los nos assuntos pertinentes. O presidente toma a palavra em favor da ordem para sequenciar as palavras, dizendo: Marcos, Maria Augusta e Medina e sede a palavra ao Conselheiro Marcos para propor soluções, usou de exemplo outros colegiados onde o ordenador de despesas de determinada pasta não pode ser fiscal dele mesmo e sugere que outro membro do Governo assuma no lugar do Lorrán, o que todos concordam. Vota-se então a COMISSÃO HOSPITALAR composta pelos membros: Denise (GOV); Ianaracy (TRA); Penha (USU); Carlos (USU), em seguida a COMISSÃO PSF composta por: Marcos (USU), Elenice (USU), Vanessa (TRA); Cláudia (GOV), e por fim foram escolhidos os membros da COMISSÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES que são: Marcos (USU); Medina (USU); Fernanda (USU); Marcelo (TRA). A Conselheira Fernanda pede que as pessoas que não comparecerem em 3 reuniões devem ser responsabilizadas, o Conselheiro Carlos toma a palavra para dar seu entendimento sobre o foco no tema abordado, votar as comissões, se no decorrer do tempo determinado membro não cumprir com sua responsabilidade aí sim, então o Pleno se reúne para julgar o assunto. De volta com a palavra o Presidente informa a todos que iremos também votar um conjunto de protocolo de ações para tais fiscalizações, e que hoje definiríamos o inicial, como por exemplo diante da marcação de uma fiscalização todos os quatro membros devem estar cientes. A Conselheira Maria Augusta toma a palavra para questionar qual o mínimo de Conselheiros que vão poder sair em diligência e o Presidente afirma serem dois. Sede a palavra ao Conselheiro Marcos, pede para fazer uma observação que demonstra entendimento sobre a formatação do documento publicado em B.O. que se tratava da Composição do CMS-AB, foi publicado uma planilha de Excel em folha solta, sinaliza que devemos ter cuidado, e pede para o que for publicado seja de forma legal, como uma resolução por exemplo. Cita as comissões que estão sendo votadas devem ser publicadas como Resolução assinada. Ainda sobre esse assunto o Conselheiro em questão orienta a Secretária do Conselho Alessandra para que pesquise no manual do CES/RJ na busca por um modelo que nos sirva de exemplo. A Secretária Alessandra salientou que a validade das comissões inicia após a votação também "dos protocolos de ação". A Conselheira Maria Augusta pediu para que fosse repetido os nomes das comissões e seus membros e propõem que

quem deve escolher os representantes das comissões são seus próprios membros. O presidente concorda e inicia novamente a leitura: 1. COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS (Vanessa (TRA); Fernanda (USU); Maria Augusta (USU); Vera (GOV). 2. COMISSÃO DE CONTROLE EXTERNO (Marcelo (TRA); Maria Augusta (USU); Marcos (USU); Jamel (GOV). O Presidente faz uma pausa para esclarecer que colocou o nome da Jamel pois assim já havia sido decidido anteriormente. Marcos toma a palavra para sugerir que a comissão de MP mudasse de nome, devido a existência de outros órgãos que delegam com o CMS-AB. Sugeriu COMISSÃO DE CONTROLE EXTERNO, o que foi aprovado. A próxima lida foi a 3. COMISSÃO PNPICS cujos membros são: Ianaracy (TRA); Fernanda (USU); Medina (USU) e Denise (GOV). Em seguida lê-se a 4. COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. sendo membros: Marcos (USU), Fernanda (USU), Marcelo (TRA), Vera (GOV). E segue com a 5. COMISSÃO REGIMENTO INTERNO E CÓDIGO ÉTICA seus membros são: Marcelo (TRA); Lorrán (GOV); Maria Augusta (USU); Carlos (USU). Sobre a 6. COMISSÃO HOSPITALAR compõem: Denise (GOV); Ianaracy (TRA); Fernanda (USU); Carlos (USU). Sobre a 7. COMISSÃO PSF são seus membros: Marcos (USU); Elenice (USU); Cláudia (GOV); Vanessa (TRA) E finalizando a 8. COMISSÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES e sua composição: Marcos (USU); Medina (USU); Fernanda (USU); Marcelo (TRA). Sem nada mais acrescentar sobre esse item de pauta, o Presidente segue para o próximo item que é a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2019. Solicita ajuda a Conselheira Maria Augusta, a mesma diz que temos até abril de 2019, para marcarmos a nossa; lembra também o prazo da Estadual que é até agosto de 2019. Continua informando que a grande maioria dos Municípios já preencheram suas agendas, inclusive, o Município do Rio de Janeiro já está marcando suas etapas distritais e pede atenção ao prazo apertado que nos encontramos. A Conselheira ainda com a palavra pede a Secretária Alessandra que verifique o Regimento Interno da 16ª Conferência Nacional de Saúde, veja qual o último prazo. Inicia-se então um debate sobre qual seria o melhor dia da semana para realização da Conferência de Saúde Búzios. A Conselheira Maria Augusta alerta a todos sobre a Palestra Magna e diz que tudo depende da agenda dos palestrantes. Ela mesma já está com data marcada para participar de outras Conferências inclusive distritais. O Presidente toma a palavra dizendo que iremos marcar a data e retoma a questão de qual dia da semana seria melhor, no entanto a Conselheira Fernanda toma a palavra e sugere que se marque a data da Conferência após o confirmarmos com os Palestrantes. O Presidente coloca a sugestão em votação onde todos concordam, e decidem que será na última semana de Abril de 2019 deixando o dia da semana em aberto até a confirmação. Após encerrar mais um item de pauta, o Presidente chama os Coordenadores de Saúde responsáveis pela apresentação do Plano Municipal de Saúde, iniciando o trato do item terceiro da Pauta de hoje. A Conselheira Denise inicia uma breve apresentação dos Coordenadores Presentes que colaboraram para a execução do Plano Municipal de Saúde. Leia-se: Adriana Siqueira, Coordenadora da Policlínica, de Atenção Especializada, responsável pela oferta e revisão dados referentes as vagas de especialidades ofertadas no Município. Maria Clara, Coordenadora dos Programas de Saúde. Nordielly é a Coordenadora da vigilância epidemiológica. Otto é o Coordenador Administrativo, Dr. Claudir, o Coordenador da Atenção Básica, não pode comparecer por estar em atendimento. Denise Carvalho é a Coordenadora de Infraestrutura, Dayse é a Coordenadora de Planejamento em Saúde, Dr. Marcelo Barcelar, Coordenador Hospitalar, que não pode estar presente, por motivo de saúde. Tamirez Coordenadora da Rede Cegonha que não pode comparecer. Dr. Marcelo

França é o Coordenador de Odontologia, Ianaracy Moraes é a Coordenadora de Fisioterapia. Luana é a Coordenadora da Saúde Mental. Apresentou também as Servidoras Adriana Calçada e Celimar, representando a Vigilância em Saúde. A Conselheira Denise ainda esclarece a ausência do Coordenador da Vigilância em Saúde Éden, que pediu exoneração. A Conselheira Maria Augusta pergunta ao fim da apresentação, a Conselheira Denise como ficou a comissão de avaliação do PMS, Eis que a Conselheira Denise informa que a composição permanece a mesma que foi publicada, que foram feitas pelo ao menos, doze reuniões, lembra que a Conselheira Maria Augusta não pode comparecer em duas delas e o Conselheiro Marcos apesar de ajudar muito fazia questão da presença de todos os Coordenadores. Inicia-se uma discussão sobre o fluxo de trabalho da Comissão PMS, e sobre o corpo técnico que elabora do Plano Municipal de Saúde. A Conselheira Denise explica os passos do diagrama e as pessoas envolvidas. O Presidente toma a palavra pedindo para que não interrompam a apresentação deixando os demais assuntos para os Assuntos Gerais. A Conselheira Denise dá continuidade a apresentação revisando os dados inseridos e fazendo os acertos necessários, seguindo em tempo, as sugestões dos Conselheiros Municipais de Saúde. Ao longo da apresentação os integrantes do corpo técnico da Secretaria de Saúde falam ao Pleno explicando as partes que cabem a cada um. A Conselheira Maria Augusta pede cópia do relatório de 2018 até agora onde constam os números apresentados, lhe é orientado pela Conselheira Denise a dar entrada no protocolo para este tipo atendimento. A Conselheira Maria Augusta diz que não precisa, e pode nos ser enviado como antes era feito a cada mês ou trimestral. Segue com a leitura da apresentação. Sobre o Programa de Tuberculose e outros Programas relativos a doenças infectocontagiosas são de responsabilidade da Enfermeira Denise, que não pode comparecer devido estar prestando atendimento aos “infectos”, o que acontece toda quarta-feira no módulo da Brava. Em tempo é lida as informações pertinentes ao Programa de Regulação da Rede Compactuada dos atendimentos de Média e Alta Complexidade, durante a leitura nos é informado pela Conselheira Denise que a servidora responsável para prestar esclarecimentos sobre o tema não tem comparecido mesmo tendo sido convocada. O presidente pergunta o nome dessa servidora e nos é informado: Márcia Albertina. O Conselheiro Marcos toma a palavra para questionar sobre as adequações de âmbito geral que a Auditoria do TCE determinou que fossem feitas. Demonstrou entendimento de que deveria nos ser apresentado também, dentro do PMS, contemplando os apontamentos referentes às solicitações do TCE. A Conselheira Denise volta a citar a Servidora Márcia Albertina, alega que a servidora se recusou a passar o acesso aos dados. A Conselheira Maria Augusta pede que fique registrada sua defesa quanto à integridade profissional da Servidora Márcia Albertina, alerta para o cuidado que se deve ter com a imagem do Servidor, principalmente durante mudanças de governo. E continua a leitura da Apresentação. O Conselheiro Marcos pede explicação sobre os números relativos ao quantitativo e lhe explicou que os “contratados” estão separados dos “concursados”. Segue a Conselheira Denise com a apresentação. O Conselheiro Marcos sinaliza apontado um número divergente de ACS, demonstra preocupação e informa ter um interesse especial pelo assunto, pois, durante uma das fiscalizações encontrou divergências no cadastramento do CNES. Contou ter conversado anteriormente a parte com o Coordenador Otto, citou o caso da Servidora Rejane que aparece cadastrada no NASF, mas que na verdade ocupa um cargo no Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé de fiscalizadora de contrato de alimentação. Informa que atualmente esta servidora encontra-se de licença para cuidar de familiar. E alerta que não foi só essa discrepância encontrada. O Coordenador Otto tomou a palavra para esclarecer que os

acertos que foram feitos e os que estão em andamento para corrigir a falha no cadastro. O Conselheiro Marcos sugere a Conselheira Denise que quando esta for preencher os dados, se baseie não só pelo CNES, cruze informações de fontes diferentes, A Conselheira Denise diz que para este momento ela recebeu as informações do departamento de Recursos Humanos, O Conselheiro Marcos sugere que seja inserida, abaixo das informações cadastradas, a “fonte” que forneceu tais informações. Continua a leitura da Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2018/2021. Inicia-se debate sobre a atualização dos dados do SIOPS entre outros Sistemas da Saúde, sobre os percentuais de cobertura apresentados na reunião de ontem muito diferentes dos anos passados, A Conselheira Denise diz que o Município precisa urgente que o IBGE venha realizar um novo censo fornecendo dados atualizados, ela demonstra entendimento de que “devemos provocar a vinda do IBGE”. Segue o debate, a leitura e a apresentação. O Conselheiro Marcos toma a palavra para observar sobre o tema OUVIDORIA, lembrou que foi sugerido em reunião do CMS-AB, que o Conselho Municipal de Saúde deveria ter acesso às informações que chegam ao sistema da Prefeitura. O próprio Conselheiro diz ter utilizado o sistema e não obteve resposta até hoje. Sinaliza o gasto do Governo com cursos de capacitação investidos em pessoal sem que o setor esteja funcionando. A Conselheira Denise informa que ela mesma fez um curso fornecido pelo Estado para que a Ouvidoria realmente funcione no nosso Município. Inicia-se debate sobre o fato de que não adianta ter um sistema ativo se as pessoas não realizam o cadastramento correto de suas reclamações. Dando continuidade a leitura da apresentação. O Conselheiro Marcos pede a palavra para externar sua preocupação quanto à coluna dos “prazos”, demonstra seu entendimento com relação ao Sistema de Implementação do Controle de Saúde Ocupacional, Salienta que existe uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA tramitando sobre o assunto, chama atenção para o cuidado com a saúde do trabalhador que deve ser de forma preventiva e considera muito longo o prazo de 04 quatro anos para o desenvolvimento dessa ação dentro do PMS apresentado, lembra que há muitos servidores e citou a Educação como exemplo, que estão amparados pelo BúziosPrev e pede ao Secretário Interino de Saúde Municipal que reduza esse período. A Conselheira Maria Augusta pede a palavra para lembrar que estão seguindo o modelo de PMS antigo e lembra que o PMS tem que virar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO Discutiu-se sobre os prazos em geral e a formatação do documento. Dá-se continuidade a leitura da Apresentação do PMS. O Conselheiro Marcos aproveita o tema TRABALHADOR para dar ciência a todos que o SERVBUIZIOS judicializou a questão do Plano de Carreira Geral; a Prefeitura recorreu e o desembargador suspendeu os efeitos da decisão e o preocupa o ânimo da Procuradoria da Prefeitura de Búzios em não se fazer cumprir o que diz a legislação, lamenta que o Município não tenha Procuradores servidores de carreira em atividade, entende que dessa forma os servidores de carreira do Município nunca terão uma defesa interessada em seus direitos haja vista que os que atuam hoje são convidados nomeados. A Conselheira Denise informa que o Secretário Lorrán já deu andamento de forma a providenciar o cumprimento do prazo de 01(hum) ano, elaborou uma comissão de RH para iniciar os trabalhos. A enfermeira Maria Clara explanou sobre o possível surto de sarampo que atualmente norteia o Brasil. A Conselheira Maria Augusta argumentaram sobre o detalhamento das despesas da Atenção Básica, questões estruturais, da rotina como se dá a Atenção Continuada e Educação Permanente dos servidores da saúde. A Conselheira Maria Augusta pergunta diretamente ao Secretário Lorrán sobre a inserção dos valores adequados para a Atenção Continuada, detalha a forma, em sua opinião, a forma mais satisfatória para a construção do PMS. O Presidente chama atenção para o horário, sugere que após a fala da visitante em assuntos gerais encerremos por hoje e retornaremos na

semana após o carnaval para continuar e terminar a apresentação do PMS 18/21 entre outros itens de Pauta. Ele passa a palavra para a visitante, servidora de carreira na saúde, Ivana. Esta, muito emocionada nos conta sobre sua recém descoberta de que seu filho nasceu com paralisia cerebral devido uma caxumba adquirida após receber uma dose de vacina supostamente mal conservada. Disse que deseja ver o livro de vacina para consultar o lote, mas não lhe foi autorizado. Pede que o Governo permita que a mesma não seja transferida de setor haja vista que atualmente está onde melhor pode dar assistência ao seu filho, e isso lhe foi assegurado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino Lorrán Gomes da Silveira. Outra queixa foi referente à funcionária Kelly da recepção que lhe respondeu “entre os dentes e sem olhar para seu rosto” sobre a marcação do fonoaudióloga que não havia prazo para iniciar o agendamento. A visitante Ivana informa que ela também é recepcionista de saúde e sabe como é difícil a função, mas acredita que mais difícil seja para quem está ali pedindo ajuda. Todo o apoio lhe foi prestado com relação ao local de trabalho pela Conselheira Denise e o Secretário, a inserção

**Marcelo França Henrique**

Presidente do CMS-AB  
Conselho Municipal de Saúde  
Armação dos Búzios

**Vanessa Raquel Domingos**

Conselheira do CMS-AB  
Conselho Municipal de Saúde  
Armação dos Búzios

**Alessandra A. O. Alencar**

Secretária do CMS-AB  
Conselho Municipal de Saúde  
Armação dos Búzios



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA  
PORTARIA Nº 804 de 27 de Novembro de 2018

## EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 804, de 27 de Novembro de 2018, publicada no Boletim Oficial nº 925, de 23 a 29/11/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei nº 15 de 15/01/2007 (Regime Jurídico Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), CITA, pelo presente Edital, o ex-funcionário RODOLFO MENDES CORREA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 07 (sete) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo de sindicância nº 8949/2017, a que responde, sob pena de revelia.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2019.

**CELYMAR SALES RABÊLO**  
Presidente da Comissão

# VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE É CRIME



## DENUNCIE, DISQUE 100

**CONSELHO  
TUTELAR:  
2623-6720**

Quem vender, fornecer ou entregar bebida alcoólica a menor de 18 anos está sujeito a prisão e interdição do estabelecimento.

**CONSELHO  
TUTELAR**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO E RENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CMS-AB



## ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, EM 26/02/2019.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às 09hr00mn houve a primeira chamada e às 09hr30mn instalou-se na sala de Reuniões no andar térreo da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira a Plenária da 02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, a fim de deliberar sobre os assuntos da seguinte pauta: **Item 01:** Apresentação do Relatório Quadrimestral referente ao 3º Quadrimestre de 2018; **Item 02:** Aprovação da Coordenadora da Secretaria Executiva do CMS-AB; **Item 03:** Aprovação Da Academia de Saúde; **Item 04:** Observações finais. **Presentes estão os seguintes Conselheiros:** 1. Marcelo França Henrique (CRO/RJ); 2. Ianaracy Moraes Sodré (CREFITO/RJ); 3. Vanessa Raquel Domingos (CRF/RJ); 4. Marcos Santos da Silva (SERVBÚZIOS); 5. Roberto Medina Neves (A.M.P. SAPATA); 6. Carlos Eduardo Sies (IGREJA ADV7); 7. Fernanda Maria Nogueira (ABRACE); 8. Elenice Martinet (APAE); 9. Cláudia da Costa Silva (SDSTR); 10. Denise Carvalho (SECSA). **Presente, o Ilm.º Secretário Municipal de Saúde Interino**, o Sr. Lorrان Gomes da Silveira; e a seguinte visitante: Dayse Maria Nunes (SECSA). Verificado o quórum, o presidente deu início aos trabalhos lendo as pautas do dia; sobre o **ITEM 01:** Decidiu-se deixar por último devido ao atraso na chegada de visitante considerada fundamental para a apresentação do mesmo. Sobre o **ITEM 02:** Com a palavra para o Ilm.º Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. Lorrان Gomes da Silveira propôs que buscássemos junto a procuradoria maiores informações sobre como se daria a nomeação da servidora efetiva da pasta Saúde, Alessandra Angélica de Oliveira Alencar, para o cargo comissionado de Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios/CMS-AB, haja visto que se trata da criação de um cargo efetivo e de grande relevância para o município, foi aprovado tanto a Secretária Alessandra, quanto aguardar resposta do Ministério Público. **ITEM 03:** O Presidente sugere adiar também este item pelo mesmo motivo do item 01, o que foi aprovado. Desta forma abriram-se as inscrições para o **ITEM 04:** O Presidente Marcelo França inicia propondo que adiantemos alguns itens de pauta da 2ª R.O. 2019, como a criação das comissões como, por exemplo, já que Pleno se encontra no aguardo da chegada dos visitantes acima sinalizados. A Conselheira Fernanda pede a palavra e diz achar importante a presença da Conselheira Maria Augusta para votar determinado tipo de assunto como as comissões e ou a academia de saúde sobre os quais, ela, como representante dos usuários não detém conhecimento específico e se sentiria mais confiante em votar após ouvir as observações da referida Conselheira, devido ao alto grau de conhecimento sobre o tema que a mesma possui e o Presidente concorda, no entanto, continua a explicação sobre a importância de se votar a criação das comissões e cede a palavra a Conselheira Ianaracy, esta, afirma entender que a suplente da Conselheira Maria Augusta deveria estar presente assim como ela faria se não pudesse estar presente mas não deixaria o CREFITO/RJ sem representatividade nas reuniões. Ao seguir para assuntos gerais o Conselheiro Marcos perguntou sobre o item ACADEMIA DA SAÚDE. A Conselheira Denise com a palavra, explica como se dá a apresentação do projeto da Academia de Saúde, que a PNPICS está dentro da Academia de Saúde e esta dentro do PMS, lembra que o ex Secretário de Saúde, Dr. Fábio Waknin, dissertou sobre o assunto, e alega que o CMS-AB tenha discutido sobre o assunto e defende a idéia de aprovarmos a idéia; o

conceito do projeto. Inclusive aponta como participante desta discussão o Conselheiro Marcos. Este por sua vez, afirma que o que foi discutido foi a PNPICS, não tendo abordado o tema Academia da Saúde especificamente. As 09hr54mn chegou a visitante Dayse Maria Nunes servidora de carreira lotada na SECSA. A Conselheira Denise dando continuidade argüiu sobre a importância para todos no município ter este projeto implantado e diz que necessita obrigatoriamente da co-participação de diversos mecanismos municipais, alude sobre o fato de que devemos aprovar não o projeto em si, mas, o fato de haver um projeto dessa relevância para saúde instalada na cidade. Continua a explicar as práticas e o custo de investimento num projeto desses. O Conselheiro Medina questiona sobre a inserção de contrapartida do governo, solicita informações mais detalhadas principalmente sobre os custos do projeto, onde e sobre o que iria onerar antes de votar. Com a palavra a Conselheira Denise explica que a verba vem do MSF não onerando em nada para o Município. Ocorre um breve debate sobre o assunto. A Conselheira Fernanda volta a informar que representa o usuário e precisa entender a linguagem mais clara, pede que o projeto seja mostrado através de uma apresentação no computador. O Presidente demonstra seu entendimento de que primeiro devemos aprovar a ELABORAÇÃO DO PROJETO, e depois que este estivesse pronto, o CMS-AB votaria a aprovação ou não do mesmo. O Conselheiro Marcos demonstra seu entendimento de que mesmo não havendo um cálculo sobre os custos do projeto, este deve ser apresentado ao CMS-AB para discussão. A Conselheira Fernanda insiste em que ela não pode aprovar uma idéia que ela desconhece. O Conselheiro Carlos indaga a existência de um projeto similar em outro Município que serviria de modelo para pesquisas e entendimento do Colegiado do CMS-AB. Inicia-se um breve debate sobre o assunto. O Conselheiro Marcos, trás ao entendimento de todos que quando o Colegiado se reuniu para discutir sobre a PNPICS, este era um assunto de pauta, o que foi falado sobre ACADEMIA DE SAÚDE foi superficial. Hoje, o item Academia da Saúde está em pauta como item específico, logo, deveria haver material de apoio como determina a legislação com 10 (dez) dias de antecedência, assim todos poderiam argumentar sobre um assunto cujo qual foi previamente estudado. A Conselheira Ianaracy pede a palavra para ler um pequeno trecho sobre o que é a Academia da Saúde no site do Ministério da Saúde e orienta aos presentes, principalmente aos Conselheiros que caso desconheçam sobre um determinado assunto, busquem o conhecimento antes da reunião e uma das ferramentas mais confiáveis é o site do MS. O Conselheiro Marcos pede a palavra para citar a Resolução 453, que fala sobre o período de antecedência e sobre o material de apoio explicativo sobre o assunto, que isso deve ser fornecido com detalhes, trouxe a luz o entendimento de que existe classificações para cada projeto e cada qual com um custo diferenciado, e questionou qual o modelo de academia que teremos em nosso município. Informa que compartilha do mesmo entendimento do Conselheiro Medina e da Conselheira Fernanda. A Conselheira Fernanda pede a palavra e questiona para que, o governo deseje ter o projeto na cidade e o Presidente volta a dizer que o que votaremos é a existência de tal projeto, ou seja, o CMS-AB concorda que o Governo despenda de tempo, gastos, pessoas para adaptar, formular e apresentar o projeto para o Pleno? O Conselheiro Marcos demonstra entendimento de que o Governo não precisa de autorização do CMS-AB para apresentar um projeto, basta que ele seja criado, inserido em pauta de reunião onde o Plenário após deliberar aprovará ou não. A Conselheira Denise se ofereceu para imprimir e trazer para amanhã a idéia. O Presidente dá início a apresentação do ITEM 01 após aguardarmos o retorno da servidora Dayse com um documento em pen-drive. O Ilm.º Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. Lorrان Gomes da Silveira pede a palavra externando seu entendimento sobre a Academia de Saúde, entende que este tipo de projeto só vem para contemplar a cidade e seus munícipes e diz que será proveniente de um recurso Federal, e que não podemos deixar de aceitar um investimento desses na cidade. Afirma discordar do Conselheiro Marcos e

que acha válido apresentar ao Conselho a idéia e contar com a deliberação sobre sua aceitação. A Conselheira Ianaracy pede a palavra e solicita que sigamos em assuntos gerais pelo adiantar da hora, o Presidente reabre as inscrições que seguem nesta ordem: **1.** Conselheiro Marcos Santos; **2.** Conselheira Ianaracy Moraes; **3.** Conselheira Fernanda Maria; **4.** Conselheiro Marcelo França. O Conselheiro Marcos inicia pedindo que, como consta em ATA, os ofícios devem ser lidos em reunião (precisa definir se no início ou no final da Reunião) e sinaliza que não está sendo feito desta forma, ferindo a lei de acesso a informação privando do conhecimento sobre o que está ocorrendo no dia-a-dia administrativo do CMS-AB. Em seguida falou sobre a adequação salarial das ACS, informou que além do envio de ofício abriu também um processo administrativo, diz que conversou com o servidor Carlos (responsável pelo RH) o mesmo disse que assim que ele verificasse o repasse no início de fevereiro que o piso deles seria pago. Apontou outra situação que o preocupa, sobre sua última fiscalização onde, foram identificados diversos extintores com data de validade vencida, contou que esteve com a Grazielle buscando informações sobre as licitações de 2018 e notou a falta de ânimo da Secretária responsável em continuar pleiteando as licitações até que alguma empresa se oferece para fazer o serviço. Informa que ele e o Conselheiro Medina sugeriram ao Uriel e Felipe (Responsáveis pelo HMDRP) que providenciasse ao menos 01 (hum) cilindro próximo a cozinha pelo perigo exponencial. Antes de finalizar sinalizou problemas de divergência nas informações cadastradas do CNES comparadas com a folha de pagamento. Diz que pode haver corte nos recursos se identificado pelos órgãos federativos as divergências, pede registro e finaliza. O Ilm.º Secretário de Saúde Interino, Sr. Lorrán Gomes da Silveira, pede a palavra e expõe seu entendimento sobre os extintores, informa que participou de uma reunião com o corpo de bombeiros em que estava presente também o Secretário de Obras, o Sr. Paulo Abrantes, que colaborou realizando um levantamento arquitetônico e com auxílio do Corpo de Bombeiros, estudam uma forma de treinar as pessoas para manipular os extintores, pois não adianta ter o extintor e não haver pessoas que saibam usar. O Conselheiro Medina pede a palavra para contar que em uma das fiscalizações realizadas ao HMDRP, neste caso, na cozinha, foi identificado que havia vazamento de gás, que o piso estava todo quebrado, ar condicionado com bolo, mofo que vai passar para os legumes e verduras, o exaustor e a coifa não estavam funcionando, como também não há iluminação adequada, sinaliza que deve haver manutenção e fiscalização realmente efetiva por parte da empresa terceirizada. Expôs a falta de lâmpadas no HMDRP que atrapalha até mesmo a administração medicamentosa injetável, apontou os casos em que pacientes trazem as roupas de cama de casa, pois o Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé não está fornecendo, neste momento o Ilm.º Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. Lorrán Gomes da Silveira pediu a palavra e informou a todos que estamos com notificação contra a empresa aguardando as medidas jurídicas De posse da palavra novamente, O Conselheiro Medina convidou o Secretário Municipal de Saúde para ir as ruas com ele, ou que o Secretário deveria sair sozinho para fiscalizar, o referido Secretário respondeu dizendo achar bobagem já que se sabe o quão muitas são as demandas não só relativas a pasta da Saúde como também a da Educação por exemplo e explana sobre as benfeitorias que estão sendo realizadas como a construção da lavanderia que vai ao médio/longo prazo irá resolver o problema com a lavanderia. A Conselheira Ianaracy pede a palavra e que conste em ATA que o posicionamento do seu Órgão representativo o CREFITO/RJ defende, enquanto Conselho Regional de Saúde, o (a) Fisioterapeuta em Pilates e repudia a monitorização do CREFI/RJ dizendo se tratar de Conselhos

independentes. Pede que conste mais uma vez em ATA o posicionamento do CREFITO/RJ com relação às aulas na modalidade EAD das matérias da Saúde, O CREFITO/RJ se coloca contrário e afirma que as mesmas devem ser presenciais. E finaliza pedindo para ser comunicada todas as vezes que houver fiscalização da comissão da qual ela faz parte, desta forma a mesma não pode ser excluída da diligência. Com a palavra a Conselheira Fernanda solicita informações sobre o andamento das providências com relação ao aluguel da futura sede do CMSAB. O Presidente pede que conste em ATA seu posicionamento favorável a saída do CMSAB das dependências da Policlínica, no entanto ele não vai alugar uma sala de cinco mil reais e sim algo mais em conta, até porque quem está diariamente na atual sede da Secretaria do CMSAB é a Secretária Alessandra Oliveira. Fala que concorda com Marcos a respeito de documentar os pedidos, já que cada Conselheiro representa uma entidade, órgão ou instituição, dessa forma pede que a partir daquele momento todos os assuntos que os Conselheiros desejarem abordar em pautas específicas (ASSUNTOS LONGOS DE IMPORTANTE RELEVÂNCIA E/OU AINDA NÃO CONCLUÍDOS) e ou pauta de assuntos gerais (ASSUNTOS CURTOS, BREVES, LEMBRETES, ETC) deverão ser encaminhados em papel timbrado COM 10 DIAS DE ANTECEDENCIA para a Secretária do CMS-AB tomar as devidas providências. Ainda sobre a solicitação por escrito em papel timbrado, o Presidente informa que também as comissões deverão apresentar a Secretária do CMS-AB, ofício de solicitação para obtenção de documentos que achar pertinentes a determinada fiscalização e o Presidente dará o trato junto a SECSA. Lembra a todos que para efetivar uma fiscalização os 04 quatro membros da referida comissão devem estar cientes da mesma; se for o caso de apenas 02 dois puder sair em diligência tudo bem, mas, volta a afirma, tem que TODOS devem estar cientes da saída. Ainda com a palavra o Presidente pede ajuda ao Marcos e demais membros da Comissão MP para fornecer resposta ao Ministério Público dos ofícios que estão aguardando na Secretária do CMS-AB. A palavra com o Presidente que demonstra entendimento de que todos nós e nossos familiares somos iguais aos outros usuários e munícipes, no entanto na qualidade de Conselheiros devemos dar o exemplo. O Ilm.º Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lorrán Gomes da Silveira que indaga sobre a existência de protocolos de ação para as diligências fiscalizadoras, se há, deseja conhecer, se não, sugere que se crie uma, pois enquanto Chefe da Pasta Saúde não vai permitir fiscalizações sem notificação prévia. O Conselheiro Marcos toma a palavra pedindo ao Secretário Interino de Saúde que explique o que ele entende por notificação prévia, qual o tempo, o período desta antecedência e pede ao Presidente imparcialidade no sentido de organizar a reunião a respeito dos assuntos sem assumir um posicionamento em defesa do Governo. O Ilm.º Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. Lorrán Gomes da Silveira retoma a palavra e pede desculpa pela franqueza, mas diz que é inadmissível que um Conselheiro tome atitude como ele tomou e pede que nós sirvamos de exemplo. Pede que os Conselheiros obedeçam aos protocolos de atendimento das unidades de saúde. O Conselheiro Marcos pede a palavra para informar que foram recebidos pelo Uriel e pelo Felipe, não tendo os Conselheiros, entrado em qualquer setor sem que lhes fossem autorizado e mais uma vez pergunta ao Secretário Interino de Saúde Sr. Lorrán Gomes da Silveira, o que ele entende por “notificar”. O Conselheiro Medina toma a palavra para si, afirmando que ninguém invadiu. Renova o convite ao Secretário Municipal de Saúde para realizar em conjunto uma fiscalização na quarta-feira que vem, ficando o mesmo sem resposta. A Conselheira Fernanda pede a palavra para demonstrar seu entendimento sobre o dever de fornecer um serviço adequado sem ver de onde é o paciente. A Conselheira Elenice, que

representa os usuários com deficiências mentais totais ou parciais, pede a palavra para informar e solicitar providências sobre as dificuldades encontradas pelos seus representados nos agendamentos de neuropediatra informa também que recebeu denúncias de responsáveis sobre o quão maus estes estão atendendo aos pacientes e familiares, orientando que procurem atendimento particular para ter qualidade, fazendo com que mães que não dispõem de recursos paguem uma pessoa para olhar seus filhos enquanto oferece serviço de faxina para pagar um profissional de Cabo Frio. Pede esclarecimentos sobre qual tratamento se dá com relação às reclamações referentes a esses médicos. Diz que ficou triste com a posição da médica dizendo que ela tem que pagar pelo atendimento mais adequado. Citou a única Dr.<sup>a</sup> Tânia da Policlínica Dr.<sup>o</sup> Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira. Reclamou também sobre a pediatria da UBS Olavo da Costa onde foi constatado o péssimo atendimento da pediatra. Reclama sobre a ignorância dos médicos em geral. Pede que a administração providencie junto à referida médica uma mudança no trato entre médica X paciente e principalmente que seja implantado na Saúde de Búzios um tratamento mais humanitário. O Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. Lorrán pede ao Presidente que faça um levantamento no quadro médico das referidas unidades e que a médica citada será chamada para uma conversa. O mesmo diz que qualquer tipo de serviço encontra a falta comprometimento e isso é uma barreira de anos insistente em que tropeçamos. O Conselheiro Medina pede a fala para sugerir sobre a disposição e localização do setor hospitalar de classificação de risco, em seu entendimento o técnico de enfermagem não pode ficar dentro da sala, pois dessa forma o profissional da saúde não terá como identificar quais pacientes que se encontram em espera estão em piores condições necessitando de preferência e ou brevidade no atendimento. Lamenta o fato dos recepcionistas não terem conhecimentos suficientes para tomada de decisões emergenciais e diz que tem haver capacitação para os servidores. Neste momento, a Secretária do CMS-AB, Sr.<sup>a</sup> Alessandra Angélica de Oliveira Alencar pede licença para se pronunciar a respeito da fala do Conselheiro Medina, onde demonstra empatia e aproveita a presença do Ilm.<sup>o</sup> Secretário para informar que em seus 06 seis anos como servidora efetiva nunca lhe foi oferecido 01 hum curso de qualificação sequer, assim como a grande maioria dos seus colegas de classe. Pede que se registre sua tristeza com a falta de interesse por parte do Governo em capacitar principalmente os SERVIDORES EFETIVOS DE CARREIRAS DE BASE. Salienta que o (a) Recepcionista Hospitalar deveria ser capacitado para reconhecer e identificar uma urgência e ou uma emergência, haja vista que é ele (a) quem primeiro acolhe o paciente, no entanto a Conselheira Denise diz que existe sim uma capacitação, a Secretária Alessandra Oliveira insiste que as palestras oferecidas são insubstanciais e não agregam conhecimentos suficientes nem para o trato com o paciente nem para o crescimento profissional do servidor. Inicia-se então a apresentação do Relatório Quadrimestral referente ao 3º Quadrimestre de 2018. A Servidora Dayse avisa que uma cópia do referido Relatório foi enviado a todos por e-mail e outra impressa entregue ao Presidente do CMS-AB. Ela então inicia a leitura explicativa dos itens do Relatório neste momento falando sobre quantas e quais são as unidades de saúde em atividade no Município e quantas e quais ainda se encontram em construção e segue para os indicadores referentes aos atendimentos, nascimentos, óbitos entre outros especificando cada unidade e seus indicadores, assim como sobre os sistemas que recebem esses dados. Segue a apresentação intercalada em breves debates a título de esclarecimento, sugestão e

retificação. Adentram os programas que refletem os trabalhos da Atenção Básica. O Conselheiro Marcos levanta dúvida sobre o porquê das metas de prestação de contas anteriores onde os índices sempre foram 100 e neste caímos para 85. A servidora Dayse responde que quem fixa os percentuais é o GOVERNO. Segue breve debate a título de esclarecimento em torno dos percentuais administrados. Informa a todos que a área que ela transita é a financeira e não saberia explicar sobre gestão. Dá prosseguimento a leitura sobre o demonstrativo dos recursos que são impetrados pelo GOVERNO DO ESTADO no repasse fundo a fundo onde cita o recebimento dos últimos 04 quatro meses de outros programas do Governo Municipal em Saúde. O Ilm.<sup>o</sup> Secretário Interino de Saúde, Sr. Lorrán Gomes da Silveira toma a palavra para saber se o repasse dos Agentes de Saúde entrou, e a Servidora Dayse informa a todos que o Município ainda não recebeu tal repasse referentes a janeiro e fevereiro de 2019. O Conselheiro Marcos pede a palavra e demonstra seu entendimento de que antes da portaria nº 3992 era simples de se localizar a entrada de determinado recurso e até mesmo realizar o cálculo e pede para ela dizer onde ela identificou que não havia entrado. A servidora em questão afirma ter colhido esta informação do site do Ministério, inclusive citou resposta ao SERBUZIOS e ao Secretário de Administração onde a SECSA informa estar sendo cobrada, mas que não consegue visualizar o recebimento, isto até a data da emissão do Ofício. O Conselheiro Medina toma a palavra para saber se o Ministério da Saúde foi informado pela PMAB sobre o problema. A servidora Dayse esclarece que em contato com o MS ficou claro um problema sistêmico da parte deles, mas que nós conseguimos visualizar até a data do próximo repasse. E deu continuidade a leitura da apresentação citando os valores distribuídos para cada programa em execução como, por exemplo, rede cegonha, testes rápidos para gravidez, radioterapia e seguiu para esclarecimentos sobre os recursos da Vigilância Sanitária e a Administração Geral. O Conselheiro Marcos pede para reajustar as colunas/linhas do programa Excel para que as informações sejam melhores compreendidas por todos e inicia-se uma breve arguição sobre alguns itens como PAB FIXO e os valores da Saúde Bucal. A servidora Dayse volta a apresentar os indicadores da Vigilância. Segue repassando as informações e esclarecendo as dúvidas dos presentes quanto aos repasses para a saúde. A servidora informa que este é a cópia do documento que será enviado para aprovação da Câmara. O Conselheiro Marcos toma posse da palavra para pedir a Servidora Dayse que avalie com atenção a resolução, pois ela orienta fazer a relação entre o que foi investido versus o que foi transferido pela União, referindo-se ao orçamento da própria União. Pede observância às determinações Do GOVERNO FEDERAL estabeleceu. Sendo isso o que a SECSA deve comprovar; que os lançamentos estão de acordo. O Conselheiro Marcos toma a palavra e pede que se registre seu entendimento quanto à formulação das planilhas para apresentação, sugere que usem como base de informações o mesmo modelo de relatório recebido pela contabilidade. A servidora Dayse esclarece a todos que o modelo que vem da contabilidade é mais complicado, embora mais detalhado, para as pessoas leigas entenderem, já o modelo desenvolvido pela equipe da SECSA é mais explicativo de fácil entendimento. O Conselheiro Marcos afirma que a NOVA RESOLUÇÃO aumentou o nível do relatório ainda mais detalhado, existem modelos até com fotos. Ele entende que a apresentação da servidora está muito resumida, já que ele não está vendo na apresentação o que ele identificou em suas fiscalizações e que ele gostaria de ver as receitas por unidade de saúde. A servidora em questão



explica que se tratando do recebimento das informações para a realização de um relatório mais detalhado demandaria maior tempo para a construção da apresentação e o ESTADO não nos deixa essa opção, pois nos envia as informações muito próximas ao vencimento do prazo para aprovação. Segundo ela, o MUNICÍPIO é refém do ESTADO. Inicia-se um breve debate sobre PAB FIXO e PAB VAIRÁVEL e como todas as informações lançadas são “casadas”, não sendo permitido lançar um valor sem a informação do ESTADO. O Conselheiro Medina indaga a servidora Dayse sobre terceirização, como o colegiado pode ter acesso às informações. Esta informa a todos que se dá mediante ofício e o Presidente Marcelo França toma a palavra para lembrar que os Conselheiros apresentem seus pedidos de solicitação de documentos da SECSA para ele, em papel timbrado da instituição a qual ele representa. E o Conselheiro Marcos para finalizar a trás a luz do conhecimento que todos os cidadãos têm o direito ao acesso as informações contidas em qualquer documento público. Sem mais nada a acrescentar, as 12hr00mn do dia 26/02/2019, na sala de Reuniões no andar térreo da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, o Presidente Marcelo França Henrique, encerra o Plenário da **02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios do ano de 2019**. Para o que constar, eu, Alessandra Angélica de Oliveira Alencar, Secretária do Conselho Municipal de Saúde, redigi esta ATA. Assim sendo, em concordância, assinam abaixo:

Marcelo França Henrique

Presidente do CMS-AB

Conselho Municipal de Saúde

Armação dos Búzios

Vanessa Raquel Domingos

Conselheira do CMS-AB

Conselho Municipal de Saúde

Armação dos Búzios

Alessandra A. O. Alencar

Secretária do CMS-AB

Conselho Municipal de Saúde

Armação dos Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CMS-AB



**RESOLUÇÃO Nº 016 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**  
**Publicada pelo Ofício nº 038/2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 1.081 de 16 de janeiro de 2015 e pela lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO:**

- I. A Constituição Federal de 1988 que estabelece a “Saúde como Direito de Todos e Dever do Estado”, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- II. A Decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios - CMSAB; Instância Máxima de Controle das Ações e Políticas do SUS; em sua 6ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 10 de Abril de 2019, quarta-feira.

**RESOLVE:**

- I. **APROVAR** o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Armação dos Búzios. A que se realizará no dia 16/04/2019, terça-feira; no Centro Cultural do INEFI no distrito da Rasa de 08:00 as 18:00.

Respeitosamente,

**MARCELO FRANÇA HENRIQUE**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Armação dos Búzios  
CMS-AB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CMS-AB



**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 03 DE ABRIL DE 2019.**  
**Publicada pelo Ofício nº 031/2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 1.081 de 16 de janeiro de 2015 e pela lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO:**

- I. A Constituição Federal de 1988 que estabelece a “Saúde como

Direito de Todos e Dever do Estado”, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

II. O Decreto Presidencial nº 9463 de 08 de agosto de 2018, publicado pelo D.O.U. nº 153, quinta feira, no dia 09 de agosto de 2018, seção 1, Pag. 5, que aprovou a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

III. A Decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios - CMSAB; Instância Máxima de Controle das Ações e Políticas do SUS; em sua 2ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2019, quarta-feira.

#### RESOLVE:

I. APROVAR a VII Conferência Municipal de Saúde de Armação dos Búzios - 2019, cujo o tema é: **Democracia e Saúde**. Referente a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

II. APROVAR os Eixos Temáticos:

- Saúde como direito;
- Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

III. APROVAR o dia, a hora e o local:

- **Dia:** 16/04/2019.
- **Horário:** De 07:30 às 17:30.
- **Local:** Centro Cultural do INEFI.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
**MARCELO FRANÇA HENRIQUE**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Armação dos Búzios  
CMS-AB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CMS-AB



#### RESOLUÇÃO Nº 014 DE 03 DE ABRIL DE 2019. Publicada pelo Ofício nº 033/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.081 de 16 de janeiro de 2015 e pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

#### CONSIDERANDO:

- I. A Constituição Federal de 1988 que estabelece a “Saúde como Direito de Todos e Dever do Estado”, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- II. A Decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios - CMSAB; Instância Máxima de Controle das Ações e Políticas do SUS; em sua 3ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de Março de 2019, quarta-feira.

#### RESOLVE:

- I. **APROVAR** a Criação de Comissão Permanente que tratará dos assuntos relativos as comunicações e eventos de ordem interna e externa. Das quais o Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios estiver participando dentro ou fora do Município, na forma presencial ou virtual.
- II. **CRIAR** a COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÕES E EVENTOS.
- III. **INFORMAR** a composição da referida Comissão. Cujos nomes dos Conselheiros lê-se abaixo:

- Maria Augusta Leite de Santana – Representante dos Usuários
- Maria da Penha Acioly – Representante dos Usuários
- Ianaracy Moraes Sodré – Representante dos Trabalhadores em Saúde
- Denise Aparecida de Carvalho Ferreira – Representante do Governo

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
**MARCELO FRANÇA HENRIQUE**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Armação dos Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CMS-AB



**RESOLUÇÃO Nº 015 DE 03 DE ABRIL DE 2019.**  
**Publicada pelo Ofício nº 034/2019.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 1.081 de 16 de janeiro de 2015 e pela lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO:**

- I. A Constituição Federal de 1988 que estabelece a “Saúde como Direito de Todos e Dever do Estado”, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- II. A Decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios - CMSAB; Instância Máxima de Controle das Ações e Políticas do SUS; em sua 3ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de Março de 2019, quarta-feira.

**RESOLVE:**

- I. **APROVAR** a nova composição da MESA DIRETORA do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, conforme tabela abaixo:

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	1ª SECRETÁRIA	2ª SECRETÁRIA
Marcelo França Henrique (Representante dos Trabalhadores em Saúde)	Vera Meire Vieira dos Santos (Representante do Governo)	Maria Augusta Leite de Santana (Representante dos Usuários)	Maria da Penha Acioly (Representante dos Usuários)

Respeitosamente,

**MARCELO FRANÇA HENRIQUE**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Armação dos Búzios  
CMS-AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 005/2019**  
**Processo Administrativo nº 671/2019**  
**Órgão Gerenciador:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Compromitente:** All Service Fornecedora de Recursos Ltda - ME; Revest Comércio e Serviços Ltda - ME e Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME  
**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para manutenção da iluminação pública  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial SRP nº 005/2019  
**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 426/2015  
**Validade:** 12 (doze) meses

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E	UNID .	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
1	ADAPTADOR DE BASE E-27 PARA E-40 (BOCAL)	350	UN	R\$ 15,45	GUEPAR	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
2	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELÉTRICO FORNECIMENTO (DESONERADO)	50	UN	R\$ 8,36	MAPRETRONIC	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
3	BOCAL E-40	100	UN	R\$ 11,25	GUEPAR	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
4	BRAÇO CURVO COM SAPATA 2MT 33MM	600	UN	R\$ 62,87	IBILUX	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
5	BRAÇO CURVO, EM AÇO DE BAIXO TEOR DE	100	UN	R\$ 186,37	JRC	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

	CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSÃO INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSÃO ÚNICA EM BANHO DE ZINCO CONFORME NBR - 7 398 E 7400 DA ABNT, COM 2,50M DE PROJEÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO EXTERNO DE 60,3MM, CONFORME DESENHO A4-1229-PD E ESPECIFICAÇÃO EM-RIOLUZ N.O 17, FORNECIMENTO.					CNPJ 37.227.550/0001-58
6	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 48MM PROJEÇÃO HORIZONTAL 2500MM, CURVO	100	UN	R\$ 133,11	JRC	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
7	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO SUSTENTADO, COM DOIS CONDUTORES FASE DE ALUMÍNIO COMPACTADO (CA), COM ISOLAMENTO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE). 90OC, ISOLAMENTO PARA 1KV, SEÇÃO 25MM2 E CONDUTOR NEUTRO DE ALUMÍNIO COMPACTADO, NÃO ISOLADO, COM ALMA DE AÇO (CAA), SEÇÃO 25MM2 (2 X 1 X 25 +25), CONFORME NBR 8182. FORNECIMENTO (DESONERADO)	1500	MT	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
8	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO SUSTENTADO, COM TRÊS CONDUTORES FASE DE ALUMÍNIO COMPACTADO (CA), COM ISOLAMENTO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE), 90oC, ISOLAMENTO PARA 1Kv, SEÇÃO 16MM2 E CONDUTOR NEUTRO DE	1500	MT	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

	ALUMÍNIO COMPACTADO, NÃO ISOLADO, COM ALMA DE AÇO (CAA), SEÇÃO 16MM2 (3 X 1 X 16 +16), CONFORME NBR 8182. FORNECIMENTO (DESONERADO)					
9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM²	100	PC	R\$ 98,00	CORFIO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 4,0MM²	50	PC	R\$ 205,00	ALFAFLEX	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V PVC/70oC DE: (3X1,50MM2)	1250	MT	R\$ 2,30	CORFIO	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V SEÇÃO DE 2X10MM2 PVC/70oC. FORNECIMENTO (DESONERADO)	1000	MT	R\$ 8,15	CORFIO	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V SEÇÃO DE 2X4MM2 PVC/70oC, CLASSE4. FORNECIMENTO (DESONERADO)	1000	MT	R\$ 4,20	CORFIO	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V SEÇÃO DE 3X4MM2 PVC/70oC. FORNECIMENTO (DESONERADO)	100	MT	R\$ 6,53	CORFIO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V/70o, SEÇÃO DE 16MM2 FORNECIMENTO	500	MT	R\$ 4,70	CORFIO	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

	(DESONERADO)					CNPJ 08.773.514/0001-91
16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V SEÇÃO DE 3X2,5MM <sup>2</sup> PVC/70°C. FORNECIMENTO (DESONERADO)	1500	MT	R\$ 4,41	CORFIO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
17	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 150MM	100	UN	R\$ 17,84	MILANO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
18	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 200MM	100	PR	R\$ 21,20	MILANO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
19	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 220MM FORNECIMENTO	50	PR	R\$ 21,19	MILANO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
20	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 240MM	50	UN	R\$ 23,00	MILANO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
21	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 5 1/2"	50	UN	R\$ 16,70	MILANO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
22	CINTA DE AÇO GALVANIZADO, DE 180MM	50	UN	R\$ 34,30	ROMAGNOLE	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
23	CINTA DE AÇO GALVANIZADO, DE 90MM	50	UN	R\$ 16,00	ROMAGNOLE	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-

						91
24	CONECTOR PERFURANTE PARA REDE SUBTERRÂNEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMÍNIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 98% IACS A 20°C, PA RAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, PARA CABOS; PRINCIPAL: 6MM <sup>2</sup> - 70MM <sup>2</sup> E DERIVADOS: 1,5MM <sup>2</sup> - 6MM <sup>2</sup> . FORNECIMENTO. (DESONERADO)	1000	UN	R\$ 67,80	INTELLI	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
25	CONTACTOR COM BOBINA DE 220V SIEMENS OU SIMILAR MODELO 3TB-48	20	UN	\$ 630,00	LUKMA	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
26	CONTACTOR COM BOBINA DE 220V SIEMENS OU SIMILAR MODELO 3TB-50 DE 110A PARA BOMBA DE 30CV	20	UN	R\$ 1.048,00	LUKMA	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
27	CONTACTOR COM BOBINA DE 220V, SIEMENS OU SIMILAR, MODELO 3TB-47, DE 63A, PARA BOMBA DE 20CV.	10	UN	R\$ 415,00	LUKMA	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-

						70
28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100A FORNECIMENTO	10	UN	R\$ 115,00	LUKMA	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
29	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO DE 19MMX10M : FORNECIMENTO	50	UN	R\$ 14,00	DECORLUX	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
30	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA DE 19MMX20M FORNECIMENTO.	200	UN	R\$ 5,00	ADELBRAS	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
31	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTÊNCIA DE 100W BASE E-40, BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 1,2A TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=9000 LM, TEMPERATURA DE COR >= 2000o K, VIDA MÉDIA >= 24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 66 2 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO (DESONERADO)	300	UN	R\$ 17,65	EMPALUX	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
32	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTENCIA DE 150W BASE E-40, BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 1,8A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=14000 LM,	400	UN	R\$ 21,00	KIAN	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91

	TEMPERATURA DE COR >= 1950o K, VIDA MÉDIA >= 24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 6 62 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.					
33	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTÊNCIA DE 150W ALTA PRESSÃO BASE E-40, BULBO TUBULAR, CORRENTE NA LÂMPADA 1,8A, TENSÃO DE LAMPADA 100V PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 14.500LM TEMPERATURA DE COR >=1950K, VIDA MÉDIA >=24000 HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. EM-RIOLUZ NO 57 NBR IEC 662. FORNECIMENTO (DESONERADO)	3000	UN	R\$ 19,80	EMPALUX	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
34	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTENCIA DE 250W BASE E-40 BULBO TUBULAR, CLARO, CORRENTE 3A, TENSÃO 100V PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=25000 LM, TEMPERATURA DE COR >= 2000o K, VIDA MÉDIA >=24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 66 2 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO (DESONERADO)	1000	UN	R\$ 31,50	LUMER	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
35	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTÊNCIA DE 250W BASE E-40 BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 3A, TENSÃO 100V PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV,	1000	UN	\$ 45,00	OZLI	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70

	FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 25000 LM, TEMPERATURA DE COR >= 20000 K, VIDA MÉDIA >= 24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO (DESONERADO)					
36	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTÊNCIA DE 400W BASE E-40, BULBO TUBULAR, CLARO, CORRENTE 4,6A TENSÃO DE 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=47500, LM, TEMPERATURA DE COR >= 19500 K, VIDA MÉDIA >=24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A N BR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.	2000	UN	R\$ 30,00	LUMER	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
37	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM) ALTA PRESSÃO, BASE E-40, BULBO OVOIDE, DE 250W	200	UN	R\$ 32,00	KIAN	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
38	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM) ALTA PRESSÃO BASE E-40, BULBO TUBULAR DE 400W	600	UN	R\$ 30,00	LUMER	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
39	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM) BASE E-40 BULBO TUBULAR DE 250W, 4000/4600K, PULSO 0,58/0	500	UN	R\$ 38,50	LUMER	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
40	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM) BASE G-	50	UN	R\$ 114,45	KIAN	REVEST COMÉRCIO E

	12 BULBO TUBULAR, CLARA, DE 150W, MODELO POWERSTAR HQI.					SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
41	LAMPADA MERCÚRIO 125W	1000	UN	R\$ 20,00	LUKMAR	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
42	LAMPADA MISTA COMPOSTA DE VAPOR DE MERCÚRIO E FILAMENTO INCANDESCENTE DE 250W PETERCO FR-115/205	20	UN	R\$ 19,80	EMPALUX	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
43	LUMINÁRIA LO-15 PARA LÂMPADA DE 400W	600	UN	R\$ 92,80	JRC	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ 37.227.550/0001-58
44	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 33MM	800	UN	R\$ 89,40	IBILUX	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
45	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 48 A 60MM	600	UN	R\$ 86,75	IBILUX	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
46	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELAS 1/2" x 150MM	1000	UN	R\$ 17,00	CISER	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
47	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELAS 1/2" x 25MM	1000	UN	R\$ 11,40	CISER	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91

48	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELAS 1/2" x 300MM	2000	UN	R\$ 19,00	CISER	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
49	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELAS 1/2" x 75MM	1000	UN	R\$ 15,20	CISER	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
50	PROJETOR PRJ-01 MODELO IP-67 PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICO DE 250/400W TUBULAR, EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO AST M-SG-70A OU SAE 323, VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TÉRMICO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO=IP67, SUPORTE TIPO "U" EM FERRO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM-RIOLUZ No 20. FORNECIMENTO. (DESONERADO)	100	UN	R\$ 578,00	IBILUX	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
51	REATOR 125 PARA LÂMPADA DE MERCÚRIO	800	UN	R\$ 39,00	INBRAX	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70
52	REATOR AEREO PARA LÂMPADA VS/MVM 100W COM IGNITOR PICO DE TENSÃO 2,8 A 4Kv, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LÂMPADA 1,2A TENSÃO NA	1000	UN	R\$ 28,90	SAMA	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91

	LÂMPADA 100V. EM-RIOLUZ-30. FORNECIMENTO (DESONERADO).					
53	REATOR AEREO PARA LÂMPADA VS/MVM 150W COM IGNITOR PICO DE TENSÃO 2,8 A 4Kv, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LÂMPADA 1,8A, TENSÃO NA LÂMPADA 100V, EM-RIOLUZ-30, NBR-13593/13594, IEC-662. FORNECIMENTO.	2500	UN	R\$ 50,00	SAMA	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
54	REATOR AEREO PARA LÂMPADA VS/MVM DE 400W COM IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4Kv, FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V CORRENTE NA LÂMPADA 4,5A, TENSÃO NA LÂMPADA 100V, PERDA MÁXIMA DE 10% (EM-RIOLUZ-30, NBR-13593/13594, IEC-662) FORNECIMENTO. (DESONERADO)	3000	UN	R\$ 64,20	SAMA	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
55	REATOR EXTERNO DE 220V/60Hz ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W DE ALTA PRESSÃO	250	UN	R\$ 32,85	SAMA	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
56	REATOR INTEGRADO PARA LAMPADA VS/MVM 150W, COM IGNITOR PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO NA LAMPADA 100 V, EM-	2500	UN	R\$ 34,45	SAMA	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91



	RIOLUZ-30, NBR13593/13594, IEC-662, COM FORNECIMENTO (DESONERADO)					
57	REATOR TIPO SUBTERRÂNEO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W COM IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV, FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, CORRENTE NA LAMPADA 3A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, CABOS DO IGNITOR QUE ALIMENTAM A LAMPADA COM ISOLAMENTO PARA 5KV, CONEXÕES AT RAVÉS DE TOMADA POLARIZADA IP-68, CLASSE 5KV, PERDA MÁXIMA DE 10% (DES.A3-1971-PD). FORNECIMENTO	1000	UN	R\$ 58,70	SAMA	REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 08.773.514/0001-91
58	RELE FOTOELETRÔNICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO FAIL-OFF TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MÁXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATÃO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICAÇÃO EMRIOLUZ-66 E ANSI C136.10 E NBR 5126, NO QUE COUBER. FORNECIMENTO	5000	UN	R\$ 12,50	JGV	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME CNPJ 09.452.542/0001-70

VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE  
**É CRIME**



**100**

**DENUNCIE,  
DISQUE 100**

**CONSELHO  
TUTELAR:  
2623-6720**

Quem vender, fornecer ou entregar bebida alcoólica a menor de 18 anos está sujeito a prisão e interdição do estabelecimento.

CONSELHO  
TUTELAR



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO E RENDA

# ATENÇÃO

**Antes de comprar terrenos,  
construir ou reformar, consulte  
a Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano.**

**Denuncie irregularidades:**

**2623-2171**

**[buzios.rj.gov.br/ouvidoria](http://buzios.rj.gov.br/ouvidoria)**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO

# DISQUE-DENÚNCIA MEIO AMBIENTE 2623-0196

- Esgoto lançado nas lagoas, no mar e nas ruas;
  - Supressão de vegetação;
  - Poluição sonora;
- Descarte de lixo ou entulho em áreas públicas.

[meioambiente@buzios.rj.gov.br](mailto:meioambiente@buzios.rj.gov.br)



# Via Sacra

BÚZIOS 2019

19 de abril, às 19h

da Praça Santos Dumont à Igreja de Sant'Anna

Realização:

PARÓQUIA DE SANT'ANNA  
E SANTA RITA DE CASSIA

Apoio:



**BÚZIOS**  
PREFEITURA